



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



Rafaela Ripa

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, SAÚDE MENTAL E A DECISÃO SOBRE O
REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA:
UM ESTUDO A PARTIR DAS HISTÓRIAS DE VIDA**

Uberlândia

2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



Rafaela Ripa

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, SAÚDE MENTAL E A DECISÃO SOBRE O
REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA:
UM ESTUDO A PARTIR DAS HISTÓRIAS DE VIDA**

Dissertação apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata Fabiana Pegoraro

Uberlândia

2024

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

R588 2024	Ripa, Rafaela, 1999- VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, SAÚDE MENTAL E A DECISÃO SOBRE O REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA [recurso eletrônico] : UM ESTUDO A PARTIR DAS HISTÓRIAS DE VIDA / Rafaela Ripa. - 2024. Orientadora: Renata Fabiana Pegoraro. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Psicologia. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.456 Inclui bibliografia. 1. Psicologia. I. Pegoraro, Renata Fabiana, 1974-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós- graduação em Psicologia. III. Título. CDU: 159.9
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Psicologia				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico/ número 460, PPGPSI				
Data:	Seis de agosto de dois mil e vinte e quatro	Hora de início:	09:00	Hora de encerramento:	11:10
Matrícula do Discente:	12222PSI023				
Nome do Discente:	Rafaela Ripa				
Título do Trabalho:	Violência Contra Mulheres, Saúde Mental e a Decisão Sobre o Registro do Boletim de Ocorrência: Um Estudo a Partir das Histórias de Vida				
Área de concentração:	Psicologia				
Linha de pesquisa:	Processos psicossociais em saúde e educação				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	História de vida como ferramenta de pesquisas qualitativas em contextos de saúde e educação				

Reuniu-se de forma remota, via web conferência, junto a Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia, assim composta: Professores Doutores: Eliane Aparecida Campanha Araújo - UNICEP; Tatiana Machiavelli Carmo Souza - UFCAT; Mariana Hasse FAMED/UFU; Renata Fabiana Pegoraro, orientadora da candidata. Ressalta-se que todos os membros da banca participaram por web conferência, sendo que a Prof.^a Dr.^a Eliane Aparecida Campanha Araújo, participou da cidade de São Carlos - SP, a Prof.^a Dr.^a Tatiana Machiavelli Carmo Souza participou desde a cidade de Catalão - GO, as Professoras Doutoras: Renata Fabiana Pegoraro e Mariana Hasse e a discente Rafaela Ripa desde a cidade de Uberlândia - MG, conforme a Portaria nº 36, de 19 de março de 2020.

Iniciando os trabalhos, a presidente da mesa, Dr.^a Renata Fabiana Pegoraro, apresentou a comissão examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público e concedeu à discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos,

conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Fabiana Pegoraro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/08/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Machiavelli Carmo Souza, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Campanha Araújo, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hasse, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/08/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5606994** e o código CRC **A9D28CE1**.

Rafaela Ripa

**Violência contra mulheres, saúde mental e a decisão sobre o registro do boletim de
ocorrência: um estudo a partir das histórias de vida**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Psicologia Aplicada.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Renata Fabiana Pegoraro

Banca Examinadora

Uberlândia, 06 de agosto de 2024.

Prof.^a Dr.^a Renata Fabiana Pegoraro (Orientadora)

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

Prof.^a Dr.^a Mariana Hasse (Examinadora)

Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, MG

Prof.^a Dr.^a Tatiana Machiavelli Carmo Souza (Examinadora)

Universidade Federal de Catalão – Catalão, GO

Prof.^a Dr.^a Eliane Aparecida Campanha Araujo (Examinadora)

Centro Universitário Central Paulista – São Carlos, SP

UBERLÂNDIA, 2024.

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação a todas as mulheres participantes da pesquisa, que dividiram comigo suas histórias de vida. Dedico, também, a todas as mulheres da minha família, especialmente minha mãe Líria, minha irmã Gabriela, minha tia Roselaine, e minhas avós Ana e Rosária; vocês me ensinaram a ser a mulher que eu sou e me inspiram todos os dias.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a minha família que sempre me inspira e apoia os meus sonhos, esse apoio é fundamental para a minha trajetória.

Aos meus pais, Lília e Rodrigo, os meus grandes amores. Obrigada por serem os maiores incentivadores dos meus sonhos, tudo que faço é por vocês.

À minha irmã, Gabriela, que me trouxe luz e alegria à vida.

Aos meus avós, Rosária, Paulo (*in memoriam*), Ana e Diógenes (*in memoriam*), por sempre estarem ao meu lado, cuidando de mim desde os meus primeiros dias de vida.

À minha tia e grande amiga, Roselaine, por sempre estar ao meu lado e ser a minha grande inspiração.

Ao meu parceiro, Gabriel, por me apoiar e me incentivar durante toda a minha jornada. Obrigada por sempre estar ao meu lado.

À minha orientadora Renata, que me acompanhou ativamente durante todo esse processo e me trouxe ensinamentos que levarei para toda a minha formação, se tornando uma grande inspiração.

À Eliane que me orientou no estágio profissionalizante na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, e proporcionou o meu primeiro contato com a temática, incentivando, profundamente, a continuidade dos meus estudos na área.

À UFU e ao PGPSI responsáveis pela minha formação durante o período da pós-graduação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que concedeu bolsa de mestrado (Financiamento 001), contribuindo ativamente na minha formação como pesquisadora e futura docente.

Uma litania pela sobrevivência (Audre Lorde)

Para aquelas entre nós que vivem na margem
de pés sobre limites constantes da decisão
crucial e solitária
para aquelas entre nós que não podem se dar ao luxo
de abrir mão dos sonhos de ter escolhas
que amam em vãos de portas indo e vindo
nas horas entre os amanheceres
olhando para dentro e para fora
ao mesmo tempo antes e depois
em busca de um agora que possa cultivar futuros
como pão nas bocas de nossos filhos
para que os sonhos deles não reflitam
as mortes dos nossos.

Para aquelas de nós
que fomos marcadas com o medo
como uma linha tênue no meio de nossas testas
aprendendo a sentir medo desde o leite materno
pois com essa arma
essa ilusão de alguma segurança a ser encontrada
esperavam nos silenciar com seus pés pesados
Para todas nós
este instante esse triunfo
Nós nunca estivemos destinadas a sobreviver.

E quando o sol nasce nós temos medo
de que ele não dure
quando o sol se põe nós temos medo
de que ele não levante de manhã
quando nossas barrigas estão cheias nós temos medo
da indigestão
quando nossas barrigas estão vazias nós temos medo
de que o amor desapareça
quando estamos sozinhas nós temos medo
de que o amor nunca volte
e quando falamos nós temos medo
de nossas palavras não serem ouvidas
nem bem-vindas
mas quando estamos em silêncio
ainda estamos com medo.

Então é melhor falar
lembrando
nunca estivemos destinadas a sobreviver.

RESUMO

Esta pesquisa aborda a violência contra as mulheres, a relação com a sua saúde mental e o registro de boletim de ocorrência contra o agressor. A violência contra as mulheres é compreendida como uma grave transgressão dos direitos humanos e é responsável por gerar consequências em uma dimensão biopsicossocial. A vivência das inúmeras formas de violência e das tentativas de feminicídio sofridas acarretam impactos significativos na saúde mental das mulheres. A Lei Maria da Penha foi responsável por desenvolver um Sistema de Enfrentamento de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na legislação brasileira. Entre os principais serviços especializados nesse enfrentamento, destacam-se as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam), equipamento público considerado como a principal porta de entrada das mulheres na rede de proteção e enfrentamento à violência. Apesar disso, as Deams também se constituem em espaços com diversas limitações que podem restringir ou impedir que os direitos das mulheres sejam alcançados. A partir dessa realidade, foram delimitados como objetivos desta pesquisa, investigar, por meio de revisão da literatura e das histórias de vida de mulheres em situação de violência perpetrada por parceiros íntimos, a decisão de registro de um boletim de ocorrência, a atuação da Psicologia nesse contexto e os impactos na saúde mental das mulheres. Para tal, foram desenvolvidos dois artigos, sendo o primeiro, “Violência Contra a Mulher e as Possibilidades de Práticas Psicológicas em Delegacias da Mulher”, que consistiu em uma revisão de literatura integrativa e teve como objetivo mapear práticas psicológicas desenvolvidas em Delegacias da Mulher, e como tais práticas são avaliadas pelas mulheres assistidas. A busca nos portais/bases Scielo, BVS e Redalyc por artigos completos e publicados a partir de 2006 utilizou as palavras-chave combinadas: “psicologia, delegacia, mulher”, resultando em 633 títulos, dos quais foram selecionados 11 para análise temática. Destacam-se as categorias “Ações desenvolvidas pelos psicólogos e seus benefícios” e “Importância da inserção do profissional de Psicologia nas Delegacias

Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam)”. A atuação da Psicologia nesse campo revela-se desvalorizada e permeada por desafios relacionados à formação do psicólogo e sua inserção efetiva nas equipes das delegacias. O segundo artigo, “Violência contra as mulheres: tomada de decisão para registro do Boletim de Ocorrência”, foi desenvolvido a partir de uma pesquisa de campo, com o objetivo de compreender, segundo as histórias de vida de mulheres em situação de violência doméstica, os motivos envolvidos na decisão de registro do Boletim de Ocorrência contra o agressor. Trata-se de um estudo qualitativo, baseado em entrevistas de história de vida temática de três mulheres com histórico de violência doméstica, realizado na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de um município mineiro. A análise dos dados oriundos de entrevistas foi inspirada na análise de conteúdo de Bardin e destacou quatro temáticas: “*Não foi só um episódio, ele sempre gritou, sempre foi agressivo*” – os tipos de violência contra mulheres durante os relacionamentos; “*Eu pensei muito*” – traição e violência física como estopim para o registro do boletim contra o parceiro; “*Só ouviram o relato com muita falta de paciência*” – o atendimento inicial na Deam; e “*Como é difícil você viver assustada*” – a vida após o registro do boletim. As denúncias ocorreram após um episódio grave de violência física, considerado o estopim para realizar a denúncia. Contudo, a violência já ocorria no relacionamento (verbal, psicológica, moral, patrimonial, tentativas de feminicídio). Os impactos permaneceram após a denúncia, estendendo-se aos filhos, o que evidenciou a importância do acompanhamento psicológico. Ouvir e acolher as histórias de vida das mulheres participantes mostrou-se uma ferramenta valiosa para a pesquisa, pois possibilitou entrar em contato com a singularidade de cada uma das entrevistadas, compreender a sua trajetória, a história de seus relacionamentos afetivos, a vivência do relacionamento conjugal violento, o sofrimento e o impacto causados, e a decisão de denunciar o agressor para encerrar o ciclo de violência. Foi possível perceber, ao ouvir as mulheres, como a violência estava presente em seus discursos ao contarem as suas histórias de vida, revelando o quanto as violências ocuparam

(e ainda podem ocupar) espaços em suas vidas. O estudo de revisão da literatura realizado e a experiência vivenciada na pesquisa de campo permitiram refletir sobre a realidade dos atendimentos oferecidos às mulheres nas delegacias da mulher, explicitando inúmeros desafios para a devida inserção e atuação do psicólogo nesse contexto. Torna-se necessário suscitar discussões e desenvolver mais instrumentos com o objetivo de subsidiar um atendimento qualificado, que vise à garantia da proteção dos direitos das mulheres.

Palavras-chave: violência contra mulheres; boletim de ocorrência; delegacia; saúde mental.

ABSTRACT

This research addresses violence against women, its relationship with their mental health, and the filing of police reports against perpetrators. Violence against women is understood as a severe violation of human rights and results in impacts on a biopsychosocial dimension. Experiencing numerous forms of violence and attempts of femicide has significant impacts on women's mental health. The Maria da Penha Law was responsible for developing a System for Combating Domestic and Family Violence Against Women within Brazilian legislation. Among the main specialized services for addressing violence against women are the Specialized Police Stations for Women (DEAMs), a public facility considered the main entry point for women into the network of protection and combat against violence. Despite this, DEAMs also have various limitations that may restrict or prevent the realization of women's rights. Based on this reality, the objectives of this research were defined as investigating, through a literature review and life stories of women in situations of intimate partner violence, the decision to file a police report, the role of Psychology in this context, and the impacts on women's mental health. To this end, two articles were developed. The first article, "Violence Against Women and the Possibilities of Psychological Practices in Women's Police Stations," consists of an integrative literature review aimed at mapping psychological practices developed in Women's Police Stations and how such practices are evaluated by the women served. A search on the portals/bases Scielo, BVS, and Redalyc for full articles published since 2006 using the combined keywords: "psychology, police station, woman" returned 633 titles, of which 11 were selected for thematic analysis. The categories "Actions Developed by Psychologists and Their Benefits" and "Importance of the Involvement of Psychology Professionals in Specialized Police Stations for Women (DEAM)" were highlighted. The role of Psychology in this field appears undervalued and fraught with challenges regarding psychologist training and effective integration into police station teams. The second article, "Violence Against Women: Decision-

Making for Filing a Police Report,” was developed from a field study aimed at understanding, through the life stories of women in domestic violence situations, the reasons involved in the decision to file a police report against the perpetrator. This qualitative study, based on thematic life history interviews with three women with a history of domestic violence, was conducted at the Specialized Police Station for Women in a municipality in Minas Gerais. Data analysis from interviews was inspired by Bardin's content analysis and highlighted four themes: “It wasn’t just one incident; he always yelled, was always aggressive”: the types of violence against women during relationships; “I thought a lot”: betrayal and physical violence as triggers for filing a police report against the partner; “They only listened with a lot of impatience”: initial service at the DEAM; “How hard it is to live in fear”: life after filing the report. The reports were made after a severe incident of physical violence, which could be considered the trigger for the complaint. However, violence was already present in the relationship (verbal, psychological, moral, property-related, and attempts of femicide). The impacts persisted after the report, extending to the children, highlighting the importance of psychological follow-up. Listening to and supporting the life stories of the participating women proved to be an invaluable tool for the research, as it allowed for contact with the uniqueness of each interviewee, understanding their trajectory, the history of their affective relationships, the experience of the violent marital relationship, the suffering and impacts caused, and the decision to report the perpetrator to end the cycle of violence. It was possible to see, by listening to the women, how much violence appeared in their narratives as they told their life stories, which can show how much violence occupied (and still can occupy) spaces in their lives. The literature review conducted and the experience gained in the field research allow for reflection on the reality of the services provided to women at women’s police stations and highlight numerous challenges for the proper insertion and role of psychologists in this context. It is necessary to stimulate discussions and develop more tools aimed at supporting qualified care that ensures

the protection of women's rights.

Keywords: violence against women; police report; police station; mental health.

Lista de Quadros

Quadro 1 – Artigos Localizados, Eliminados e Recuperados

Quadro 2 – Autoria, Ano de Publicação, Periódico, Tipo de Artigo e Perfil de Participantes dos Artigos Recuperados para Análise

Lista de Siglas

BO	Boletim de Ocorrência
CAAE	Certificado de Apresentação de Apreciação Ética
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos
CFP	Conselho Federal de Psicologia
Covid-19	<i>Corona Virus Disease</i>
Deam	Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher
DSM-5-TR	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
GO	Goiás
Lesfem	Laboratório de Estudos de Feminicídios
MG	Minas Gerais
PGPSI	Programa de Pós-Graduação em Psicologia
PP	Plantão Psicológico
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TEPT	Transtorno de Estresse Pós-traumático
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

Apresentação.....	16
Breve revisão da literatura	18
Objetivos do estudo e o formato da dissertação	28
A pesquisa de campo	29
Artigo 1.....	38
Artigo 2.....	62
Considerações Finais.....	89
Referências.....	90
Apêndice 1: Roteiro para Entrevista de História Oral Temática	95
Apêndice 2: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	97
Anexo 1: Parecer do Comitê de ética em Pesquisa.....	99

Apresentação

O meu sonho de cursar Psicologia começou a ser construído por volta dos 11 anos de idade, quando fiz psicoterapia pela primeira vez. Esse foi meu primeiro contato com a Psicologia, e fiquei cada vez mais encantada ao descobrir a existência dessa profissão. Desde então, comecei a pesquisar, a ler sobre o curso e, frequentemente, perguntava sobre isso para minha psicóloga da época. Aos 17 anos, em 2017, iniciei a graduação em Psicologia.

Durante a minha graduação surgiu a oportunidade de realizar um estágio profissionalizante na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), entre 2020 e 2021, durante a pandemia da Covid-19, no interior de São Paulo. O estágio tinha como objetivos a criação de ações que priorizavam o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da oferta de Plantão Psicológico, visando ao acolhimento, escuta, suporte psicológico e orientação às mulheres que procuravam a Deam para formalizar o Boletim de Ocorrência (BO) contra os seus agressores. Os objetivos específicos do estágio também incluíam a orientação aos autores de agressão, com o intuito de promover estratégias mais pacíficas de resolução de problemas, atuando na prevenção de problemas na relação interpessoal com suas companheiras; além da capacitação de funcionários, oferecendo subsídios sobre os aspectos teórico-conceituais da violência doméstica e familiar contra a mulher, tipos de violência, fatores de risco e de proteção à violência; entre outros.

Essa vivência me causou um grande incômodo, tanto como mulher quanto como futura profissional de Psicologia, despertando em mim um grande interesse em estudar e atuar nessa área específica. O contato direto com esse serviço, com mulheres em grande estado de sofrimento e ouvindo diretamente os seus relatos, despertou o desejo de pesquisar sobre o impacto biopsicossocial que a violência possui em suas vidas e os inúmeros sintomas e transtornos psicológicos que elas podem apresentar, em decorrência do trauma experienciado.

Por volta do quarto ano de curso, comecei a construir alguns objetivos que gostaria de

alcançar após a minha formação, e um deles era seguir na área de pesquisa e docência, o que me levou ao desejo de fazer um mestrado. Poucos meses após concluir minha graduação, candidatei-me ao processo seletivo para o mestrado em Psicologia na UFU e submeti um projeto de pesquisa com base na temática da violência contra a mulher, inspirada pela experiência vivida durante o estágio.

Após minha aprovação, durante uma das aulas, ouvi de minha orientadora que ela pesquisava aquilo que a incomodava. Esse comentário me fez perceber que estava no caminho certo com minha escolha e que o tema que escolhi é o que faz mais sentido para mim no momento.

Estudar, ouvir essas mulheres, me conscientizar e entrar em contato com essa dura realidade, também se mostrou para mim, um grande desafio, pois exigiu um intenso trabalho de cuidado com o meu emocional para lidar com todas essas vivências. É doloroso entrar em contato com todos esses sofrimentos, mas é necessário quando se tem como objetivo a busca pela transformação social, um pressuposto que acredito ser imprescindível para a atuação da psicóloga, pesquisadora e docente.

A literatura pesquisada e a experiência vivenciada evidenciaram a realidade dos atendimentos oferecidos às mulheres em situação de violência e os inúmeros desafios existentes na inserção e atuação do psicólogo nesse contexto. Mostra-se necessário suscitar discussões e desenvolver mais instrumentos que subsidiem um atendimento qualificado, bem como garantir a proteção das mulheres que sofrem violências, o que indica para a relevância social e científica da investigação desta temática.

Breve revisão da literatura

Esta pesquisa aborda a violência contra as mulheres, sua relação com a saúde mental e o registro de boletim de ocorrência contra o agressor. A violência é considerada um fenômeno humano e social, de caráter relacional, multicausal e polissêmico, o que a torna complexa em suas origens e manifestações, tornando-se um grave problema de saúde pública, podendo acarretar danos inmensuráveis à(s) vítima(s) (Escorsim, 2014; Lima et al., 2008). Krug et al. (2002) apresentam uma proposta de tipologia ao dividir o fenômeno da violência em três categorias, organizadas de acordo com as características de quem comete o ato violento, sendo elas: a violência dirigida a si mesmo ou autoinfligida (subdividida em comportamento suicida e autoabuso); violência coletiva (subdividida em violência social, política e econômica); e violência interpessoal (subdividida em violência da família e de parceiro íntimo, e violência comunitária).

Dentre as múltiplas expressões da violência, esta pesquisa concentra-se na investigação do fenômeno da violência contra as mulheres, compreendida como uma grave transgressão dos direitos humanos e responsável por causar impactos em uma dimensão biopsicossocial. Essa forma de violência é, geralmente, classificada como interpessoal e ocorre, principalmente, no espaço privado e familiar, no qual o agressor é o parceiro, pai, padrasto ou outro membro da família (Fonseca et al., 2012).

A Lei Maria da Penha (Art. 5º da Lei n.º 11.340/2006) define a violência doméstica e familiar contra as mulheres como:

... qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica ...; II – no âmbito da família ...; III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Em relação a definição supracitada, é importante complementar o conceito de violência utilizado por Saffioti (2015), ao trazer o conceito de direitos humanos para a definição da violência: violência é tudo aquilo que viola os direitos humanos. Essa compreensão é necessária porque a violência contra as mulheres possui limites tênues com o que é considerado normalidade. Ou seja, a violência pode, e comumente é, naturalizada, fazendo com que o mesmo fato possa ser considerado agressivo por uma mulher e normal por outra. Dessa forma, apesar de a violência ser um mecanismo de ordem social, cada mulher vai interpretá-la de maneira individual (Saffioti, 2015).

O Art. 7º da Lei Maria da Penha versa sobre os tipos de violência e suas principais características, sendo elas: a violência física (entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal, como chutes, socos, empurrões, entre outros); violência psicológica (qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, como ameaças, chantagens, humilhações, xingamentos, entre outros); violência sexual (qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, ou também, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição); violência patrimonial (qualquer conduta que envolva retirada ou destruição de seus objetos pessoais, documentos, bens, agressão a animais de estimação, entre outros); e a violência moral (qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria).

Apesar de ser importante apresentar a tipologia da violência, tendo em vista que a violência contra as mulheres pode ser manifestada de diferentes formas, Saffioti (2015) alerta que as violências do tipo física, sexual, emocional e moral não ocorrem de forma isolada, pois independentemente da forma assumida pela agressão, a violência emocional e moral sempre está presente.

Segundo o Atlas da violência de 2024, a violência doméstica e intrafamiliar totalizou

65,2% de todas as notificações de violência contra vítimas do sexo feminino no ano de 2022, contabilizando 144.285 casos. As formas de violência mais notificadas foram: violência física (36,7%); “violências múltiplas” (casos em que existem mais de uma forma de violência, representando 31,1%); negligência (11,9%); violência psicológica (10,7%); violência sexual (8,9%); e outras formas de violência (0,7%). Em relação à autoria da violência, os homens são os principais agressores, responsáveis por 86,6% dos casos. A partir da análise dos casos de meninas e mulheres vitimadas por agressão em contexto doméstico e intrafamiliar há uma prevalência de pessoas negras, representando 58,2% das vítimas, enquanto meninas e mulheres brancas correspondem a 39,8% dos casos.

Já em relação aos assassinatos, cerca de 48.289 mulheres foram assassinadas no Brasil durante o período de 2012 e 2022, e apenas no ano de 2022 foram registradas 3.806 vítimas. O Estado do Espírito Santo possui uma das maiores taxas de feminicídio do país e ocupa o segundo lugar do *ranking* no Brasil sobre o aumento do porte de arma de fogo. Segundo o Laboratório de Estudos de Feminicídios (Lesfem, 2024), o informe de feminicídios no Brasil, de janeiro-junho de 2024, demonstrou que Minas Gerais, locus da presente pesquisa, é o terceiro Estado brasileiro em números absolutos de casos de feminicídios consumados e tentados. Os municípios mineiros com mais quantidade de casos de feminicídio foram: Belo Horizonte (12); Uberlândia (10); Governador Valadares (7); Juiz de Fora (5); Betim (5); Guaxupé (4); e Ipatinga (4).

O feminicídio é compreendido como a expressão máxima da violência contra as mulheres, e comumente ocorre após uma trajetória contínua de violências (Andrade & Souza, 2023; Souza & Costa, 2023). De acordo com a Lei n.º 13.104/2015, o feminicídio é definido como o assassinato de mulheres por razões da condição de sexo feminino, envolvendo a violência doméstica e familiar e/ou o menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A manifestação do feminicídio pode ocorrer de diferentes formas, como enforcamento,

sufocamento, direção perigosa (colocando a vida da mulher em risco), bater a cabeça da mulher em objetos/locais cortantes, uso de armas de fogo, entre outros. O uso de armas de fogo está estritamente relacionado às tentativas de feminicídio, principalmente em comparação as outras estratégias, e se revela um meio com a maior capacidade de aniquilamento (Andrade & Souza, 2023; Souza & Costa, 2023).

Durante a pandemia de Covid-19 houve um significativo aumento da vulnerabilidade social das mulheres, ocasionando o aumento no número de denúncias e de casos de feminicídio, mas em contraste, a procura por serviços de acolhimento diminuiu significativamente (Campos et al., 2020). Aliado a isso, a presença de um governo de extrema direita, durante o período de 2019-2022, teve forte influência nesse contexto, pois fomentou uma política armamentista que ampliou o porte e posse de arma pela população civil, agravando ainda mais o contexto da violência contra as mulheres e a ampliação dos casos de feminicídio (Andrade & Souza, 2023; Souza & Costa, 2023).

A situação de violência vivida por muitas mulheres foi agravada no período pandêmico, e até estimulada por conta dos cuidados com a família e manutenção da casa, pela necessidade de criar estratégias para prover sustento, e um menor acesso a espaços de serviços de acolhimento e convívio. Com o momento de crise provocado pela pandemia de Covid-19, se intensificou a sinergia das violências produzidas pela vulnerabilidade social. Os programas, que poderiam mitigar essas manifestações, mostraram-se precários ou ficaram reduzidos a discursos ineficazes e que não consideraram a desigualdade de gênero (Campos et al., 2020). Acerca disso, é exposto:

Por mais que os serviços tenham criado protocolos de atendimento e busquem assistir as mulheres de diversas formas, é notória a dificuldade de acompanhamento e monitoramento à distância em curso, que resulta no silenciamento ... A dificuldade em abordar a violência por meio de aplicativos, quando a mulher muitas vezes está na

presença do agressor, é ampliada pela dificuldade concreta de fazer conexão pela internet para denunciar e buscar apoio em contexto onde uma sinergia de fatores aumenta a desigualdade de gênero, reforçada e naturalizada (Campos et al., 2020, p. 12).

Para ampliar a compreensão acerca do fenômeno da violência contra as mulheres, é necessário refletir e analisar sobre o conceito de patriarcado. O patriarcado é um sistema de opressão-dominação que sustenta e mantém a dominação masculina, se baseando em instituições como a família, religiões, escola e leis, responsáveis por propagar e naturalizar a inferioridade (social) das mulheres. Esse sistema estrutural é responsável por manter a hierarquia da sociedade (Lerner, 2019; Saffioti, 2015).

O patriarcado também é um sistema histórico, que teve início durante um espaço de tempo de cerca de 3100 a.C. e se consolidou no ano 600 a.C., no Antigo Oriente Próximo, ocorreu em sociedades distintas, em ritmos e momentos diferentes (Lerner, 2019). Esse sistema apresenta uma hierarquia entre as categorias de sexo, enovelado com classes sociais e o racismo, visando a preservação do *status quo* que atende e privilegia os interesses masculinos: “Neste regime, as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras” (Saffioti, 2015, p. 112). Para Federici (2019), trata-se do “cercamento” do corpo da mulher, principalmente em relação a autonomia da reprodução e a sua subjetividade.

Aliado a esses fatores, a violência contra as mulheres se encontra, intimamente, ligada às desigualdades de gênero, ou seja, às construções sociais criadas, de acordo com os ideais sobre os papéis destinados ao homem e a mulher na sociedade, com destaque ao “modelo hegemônico de masculinidade”, entendido como a configuração de gênero que legitima o patriarcado. O gênero é estruturante na sociedade, assim como a classe social e a raça/etnia (Saffioti, 2015). Nesse sentido, o homem é visto como dominante e a mulher como

subordinada/submissa (Lima et al., 2008). Esse tipo de violência é descrito por Porto (2006) como uma violência cometida por um homem contra a mulher, determinada pelas significações sociais do que é ser homem e do que é ser mulher, e de qual a função da violência nas relações interpessoais e de poder. As causas da violência estão fortemente associadas à questão da construção social de papéis masculinos e femininos e a desigualdade existente entre eles. O jogo de poder advém das crenças desiguais de gênero, no qual a mulher é identificada como inferior e submissa. O ciúme pode estar associado à possessividade e à visão dos homens sobre a companheira como um objeto de sua propriedade (Fonseca et al., 2012). E, como indicado por Saffioti (1999), a violência contra a mulher se apresenta como resultado de relações desiguais entre os gêneros e em função das determinações históricas e das construções sociais que acabam por privilegiar o masculino. Essa desigualdade, longe de poder ser considerada natural, é construída e imposta pela tradição cultural: “... o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos” (Saffioti, 2015, pp. 79-80).

Nesse contexto, é necessário compreender acerca da complexidade de fatores que envolvem a permanência da mulher em um relacionamento abusivo, tais como: dependência financeira; dependência emocional; passividade; crença religiosa; e falta de uma rede de apoio e/ou esperança de mudanças do comportamento do parceiro (Pereira et al., 2018).

A psicóloga Lenore Walker (1979) identificou que as agressões realizadas no contexto conjugal ocorrem de forma cíclica, destacando a existência de fases da violência. A primeira fase se caracteriza pela escalonada gradual da tensão, na qual a mulher sente, cada vez mais, a sensação de perigo, principalmente caracterizada por agressões verbais, crise de ciúmes, destruição de objetos e ameaças. A mulher se culpa e se responsabiliza pela situação (muitas vezes, por indução do seu companheiro), além de relacionar a atitude do parceiro ao cansaço e ao uso de álcool e drogas (Pereira et al., 2018). A tensão escalona e alcança a segunda fase, a explosão, caracterizada por agressões verbais e físicas, que podem ferir e abalar gravemente a

mulher. Nesse momento, a mulher se sente mais amedrontada, com a sensação de perigo iminente. Walker (1979) informa que, geralmente, durante essa segunda fase, ocorrem as lesões decorrentes da violência, e pode ser nesse momento que a polícia se envolve, isso quando é chamada. E, por último, a terceira fase, na qual o agressor se mostra arrependido, gentil e pode pedir, constantemente, desculpas à vítima. Nessa fase, o agressor promete que não voltará a agir de forma violenta, fazendo com que a mulher acredite e renove a esperança que ele realmente mudou. No entanto, o ciclo recomeça e o grau de violência aumenta. A tendência é que o intervalo entre essas fases fique cada vez mais curto, podendo levar à morte da mulher (Fonseca et al., 2012; Pereira et al., 2018; Walker, 1979).

A vivência das inúmeras formas de violência e das tentativas de feminicídio sofridas acarretam impactos significativos à saúde mental das mulheres (Andrade & Souza, 2023; Zanello, 2018), aqui compreendida como:

Uma parte integral de nossa saúde geral e bem-estar e um direito humano básico. Ter boa saúde mental significa que estamos melhor capacitados para nos conectar, funcionar, lidar e prosperar. A saúde mental existe em um contínuo complexo, com experiências que vão desde um estado ótimo de bem-estar até estados debilitantes de grande sofrimento e dor emocional (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2022, p. 14, tradução nossa).

Diante disso, a violência contra as mulheres é um fator de peso para a compreensão do adoecimento psíquico, responsável por ocasionar inúmeros impactos biopsicossociais (Fonseca et al., 2012; Pedrosa & Zanello, 2016; Pereira et al., 2018; Zanello, 2018). Os sintomas psicológicos frequentemente encontrados em vítimas de violência doméstica são: baixa autoestima; visão prejudicada de si mesma; insônia; pesadelos; dificuldades de concentração; irritabilidade; falta de apetite; comportamentos autodestrutivos (o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio); até o aparecimento de psicopatologias (depressão, ansiedade,

síndrome do pânico e transtorno de estresse pós-traumático). Já os sinais e sintomas físicos abrangem: lesões; obesidade; síndrome de dor crônica; distúrbios gastrintestinais; fibromialgia; invalidez; distúrbios ginecológicos; aborto espontâneo (Pereira et al., 2018). Além disso, a representação da violência e a sua frequente presença geram sentimentos negativos e depreciativos, e a relação conjugal passa a ser desgastante e perigosa (Fonseca et al., 2012).

Fonseca et al. (2012) identificaram as principais manifestações das mulheres em situação de violência: passividade; vergonha; decepção; culpa; e sofrimento. Além disso, as mulheres afirmaram sentir um misto de esperança de melhora e de decepção. Tais manifestações podem ser explicadas por uma das principais características do relacionamento abusivo, evidenciada pelo controle do agressor sobre a vítima, além de culpá-la pela agressão sofrida (Pereira et al., 2018).

Dessa forma, as manifestações da mulher diante da violência aparecem, em sua maioria, como sentimentos de culpa e vergonha, acompanhadas de sofrimentos intensos e da consciência de que algo está errado, e podem estar presentes, a negação da situação e o isolamento. Além disso, as mulheres podem apresentar sentimentos contraditórios e ambivalentes em relação ao seu agressor, apresentando uma confusão entre uma visão positiva e negativa, o que pode ser entendido pelo fato de o ciclo de violência perdurar por anos e operar entre momentos alegres e tristes, gratificantes e de crise (Fonseca et al., 2012). Esse fenômeno tende a influenciar a tomada de decisão frente à situação de violência, impedindo a mulher de se perceber como sujeito na relação conjugal, ou seja, como sujeito com capacidades e direitos (Fonseca et al., 2012; Santos & Moré, 2011).

Como indicam Correia et al. (2018), a violência pode se constituir um fator de risco para o desencadeamento de comportamentos suicidas e alguns quadros, associados às consequências da violência sofrida, estão interligados com esse fenômeno, como a presença de depressão, TEPT e uso de álcool e drogas. Os transtornos de depressão e a dependência de álcool ou de

outras drogas psicoativas são comumente associados ao suicídio, e a situação de risco se agrava quando ocorre a combinação dessas condições (Botega, 2014). Além disso, a presença de transtorno mental ou um histórico de tentativas de suicídio apresentam os maiores indicadores de risco para o suicídio (Botega et al., 2006).

A depressão e o suicídio apresentam uma associação inequívoca, sendo a depressão considerada a patologia mais frequentemente encontrada nos casos de suicídios (Botega et al. 2006). Os comportamentos depressivos e suicidas observados em mulheres com histórico de violência doméstica, são sinais de alerta para o risco de suicídio (Correia et al., 2018). O quadro de depressão, manifestado pelo choro recorrente, baixa autoestima e apatia, pode evoluir para um quadro de ideação suicida ou ainda permeá-lo. Além dos sintomas depressivos, Correia et al. (2018) encontraram características psicopatológicas relacionadas ao comportamento suicida em mulheres em situação de violência, tais como a rigidez do pensamento, a impulsividade e os sentimentos ambivalentes de morte.

É importante destacar que o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5-TR), apresenta questões diagnósticas relativas ao sexo e ao gênero:

O TEPT é mais prevalente nas mulheres do que nos homens ao longo da vida ... Parte do risco aumentado do TEPT em mulheres parece ser atribuível a uma maior probabilidade de exposição a abuso sexual infantil, agressão sexual e outras formas de violência interpessoal, que favorecem maior risco de causar TEPT. Mulheres da população geral também experimentam TEPT por um período maior do que os homens (American Psychiatric Association [APA], 2023, p. 311).

O TEPT também se mostra associado aos pensamentos suicidas, tentativas de suicídio e as mortes por suicídio, no qual os indivíduos que possuem esse transtorno apresentam maiores chances de transitar de pensamentos suicidas para a elaboração de planos de suicídio ou a

tentarem o suicídio de fato (APA, 2023).

Os impactos da violência não se restringem aos problemas ocasionados à saúde da mulher, podendo também se estender aos filhos. A exposição à violência doméstica pode levar a inúmeras problemáticas nos comportamentos nas crianças, sintomas pós-traumáticos, problemas no relacionamento com pares e na memória de crianças em idade pré-escolar (D'Affonseca & Williams, 2011), prejudicando o seu desenvolvimento saudável (Santini et al., 2012).

Um dos interesses que sustentou a busca pelo mestrado era o estudo da relação entre tentativas de suicídio e histórico de violência em mulheres. Na revisão de literatura sobre o tema, constatou-se que há poucos estudos que exploraram de forma específica a relação entre a violência contra a mulher e o comportamento suicida (Correia et al., 2018; Rodrigues, 2009; Santos et al., 2021). Nesse sentido, Santos et al. (2021) destacam a necessidade de investigações que busquem relacionar a violência contra mulher e o comportamento suicida:

Toda mulher que foi vítima de violência deveria ser indagada quanto à presença de sintomas psiquiátricos, especialmente depressão e ideação suicida, o que pode possibilitar intervenções preventivas e terapêuticas precoces. Do mesmo modo, mulheres atendidas por lesões autoprovocadas/tentativa de autoextermínio deveriam ser inquiridas sobre histórico de violência doméstica e orientadas para serviços de referência, seja na área da saúde ou policial, visando apoio à vítima e prevenção de novas ocorrências (Santos et al., 2021, p. 12).

O termo comportamento suicida foi utilizado no estudo da World Health Organization (2014) para englobar as inúmeras manifestações de comportamentos que compõem a esfera suicidária, o que permite analisar de forma ampla sobre a complexidade de comportamentos que podem surgir em resposta à violência sofrida. O comportamento suicida corresponde à ideação suicida, ao planejamento, às tentativas de suicídio e ao suicídio propriamente dito

(World Health Organization, 2014).

Como destacado por Pedrosa e Zanello (2016), é expressivo o número de mulheres que sofrem violências e procuram os serviços de saúde mental. Apesar disso, nota-se uma invisibilidade deste tema entre os profissionais de saúde, o que acaba por invisibilizar as violências sofridas e reduzi-las a diagnósticos psiquiátricos. Assim, o fenômeno da medicalização da violência acaba por implicar na redução da história da mulher à sua condição fisiológica/psiquiátrica (Serafim et al., 2019). E, como alerta Zanello (2018), a medicalização também precisa ser considerada como uma forma de controle do sujeito, por meio da mordação clínica.

Objetivos do estudo e o formato da dissertação

A partir do exposto anteriormente, e tendo em vista os inúmeros impactos que a violência causa na saúde das mulheres, foram delimitados como **objetivos** desta pesquisa, investigar, a partir de revisão da literatura e das histórias de vida de mulheres em situação de violência perpetrada por parceiros íntimos, a decisão de registro de um boletim de ocorrência, a atuação da Psicologia neste contexto e os impactos na saúde mental das mulheres.

Optando pela possibilidade de apresentar a dissertação em formato de artigos, para atingir o objetivo proposto, foram desenvolvidos dois artigos. O primeiro consiste em uma revisão de literatura integrativa e recebeu o título de “Violência Contra a Mulher e as Possibilidades de Práticas Psicológicas em Delegacias da Mulher”. A partir de uma pesquisa de campo desenvolvida por meio de entrevistas de história de vida, o segundo artigo intitula-se “Violência Contra as Mulheres: Tomada de Decisão para Registro do Boletim de Ocorrência”. No momento da defesa desta dissertação, os dois artigos encontravam-se submetidos a periódicos científicos.

A pesquisa de campo

O interesse em investigar essa temática surgiu em decorrência da experiência da pesquisadora durante estágio profissionalizante em Psicologia, realizado na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), entre os anos de 2020 e 2021. O contato direto com as mulheres e os seus relatos acerca da violência sofrida geraram inúmeras reflexões e interesses de pesquisa sobre o impacto biopsicossocial que a violência possui em suas vidas, e os inúmeros sintomas e transtornos psicológicos decorrentes do trauma experienciado. Notou-se, também, a necessidade de mais estudos específicos que investigassem esses impactos, com o objetivo de subsidiar o atendimento e a garantia de proteção das mulheres em situação de violência, o que indica para a relevância social presente na investigação desta temática.

A partir dessa trajetória, busquei investigar sobre o tema da violência contra mulher e a sua relação com a saúde mental na pesquisa desenvolvida no mestrado. O primeiro passo para a definição do projeto foi uma visita à Casa da Mulher – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), no dia 02/09/2022, para conhecer o serviço e conversar com a delegada responsável, e no dia 28/10/2022 para a redação de detalhes finais para o envio do projeto ao Comitê de Ética. Em seguida, visitei o ambulatório Nuavidas, do Hospital de Clínicas de Uberlândia, no dia 17/03/2023. O Nuavidas oferece atendimento a mulheres que, inicialmente são atendidas no pronto socorro ginecológico da instituição, com histórico de violência sexual e, em seguida, são acompanhadas ambulatorialmente. Fui recebida pela equipe multiprofissional que explicou sobre o funcionamento local.

A partir dessas visitas, foi redigido um projeto de pesquisa para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como cenário a Casa da Mulher – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), município de Uberlândia-MG. Na delegacia, são elaborados boletins de ocorrência, termos circunstanciados, intimações, investigações e colhidos depoimentos no contexto de inquéritos

policiais, bem como a solicitação de medidas protetivas de urgência ao Poder Judiciário.

Após essas visitas, foi submetido ao CEP/UFU, um projeto de pesquisa composto por duas fases: (1) o estudo documental dos inquéritos policiais e boletins de ocorrência físicos registrados na DEAM por mulheres com idade igual ou superior a 18 anos e que sofreram algum tipo de violência perpetrada por parceiro íntimo, dentro do recorte do contexto pandêmico, ou seja, de fevereiro de 2020 a 2022; (2) e o convite para entrevista às mulheres com histórico de violência doméstica e que foram à DEAM para realizar o Boletim de Ocorrência contra seus agressores no ano de 2023.

A fase 1, estudo documental, previa o acesso dos inquéritos policiais e boletins de ocorrência físicos (em papel), a partir dos arquivos da Delegacia da Mulher em funcionamento em Uberlândia-MG, registrado no período pandêmico (jan./2020 a dez./2022). Esse acesso seria realizado com apoio de um funcionário da DEAM, que localizaria os documentos em papel nos arquivos locais e permitiria o acesso à pesquisadora. Essa consulta aos documentos seria realizada na DEAM em uma sala indicada pela equipe local. Nesta pesquisa, o acesso aos BOs seria feito com o apoio de um crivo (formulário para registro de informações de interesse da pesquisa) para buscar informações como: idade da mulher; escolaridade; bairro onde reside; local e data da violência; qualificação dos envolvidos (ex: se é parente ou não); histórico de violência; e atendimento médico em virtude da violência. Do mesmo modo, o acesso aos inquéritos vinculados a cada BO seria efetuado com apoio de um crivo que orientaria a busca por informações tais como: narrativa da violência pela mulher; e impactos desta violência (do ponto de vista físico como sequelas/machucados/exames de corpo de delito e psíquico como sentimentos vinculados à violência e se houve busca por cuidados médicos-psicológicos).

A partir do parecer do CEP, a etapa documental não foi permitida, pois foi questionado como seria mantido o sigilo durante o acesso aos dados das ocorrências na delegacia (dados pessoais dos boletins de ocorrência), indicando que esses dados são sigilosos, de acordo com o

Projeto de Lei n.º 3.333/20, aprovado pela Câmara dos Deputados, que prevê absoluto sigilo das informações constantes nos boletins de ocorrência e autos de processos, no caso de denúncia de violência doméstica, inclusive em relação à identidade da vítima ou demais denunciante, como pode ser observado na publicação da Câmara dos Deputados¹.

Além disso, foi destacado, neste parecer, que o acesso aos boletins de ocorrência seria restrito a funcionários da delegacia ou funcionários do sistema de justiça, do próprio denunciante ou de um representante legal, nomeado pelo denunciante. Portanto, as pesquisadoras não poderiam ter acesso aos boletins diretamente, sem a autorização legal do denunciante, com isso os dados poderiam ser coletados apenas pelo funcionário da Deam sem identificação da denunciante e repassados para a pesquisadora.

A partir desse parecer emitido pelo CEP/UFU, foi compreendido que, para obter a autorização de cada denunciante, um funcionário teria que solicitar esse acesso a cada uma das mulheres que registraram BOs nos últimos três anos, e essa ação além de não ser rápida, demandaria deslocar um funcionário (que não é pesquisador) para essa atividade. A outra sugestão do CEP/UFU, de que um funcionário coletasse os dados dos BOs, demandaria novamente deslocamento do funcionário para a função, não sendo esse funcionário, a pesquisadora, além do entendimento que a análise documental não é meramente uma ação mecânica de copiar informações para um formulário. Em reunião da pesquisadora com a Deam, foi discutida a possibilidade de que tais dados dos BOs estivessem digitados em sistema eletrônico, que permitissem o acesso da pesquisadora a uma planilha com informações sem a identificação da denunciante. Como esse registro eletrônico não existia, foi decidido que, para atender ao disposto no Projeto de Lei n.º 3.333/20, o melhor seria eliminar a etapa 1, análise documental, da pesquisa proposta que visava o acesso e análise de informações dos BOs. Com

¹ A leitura do documento pode ser realizado em: <https://www.camara.leg.br/noticias/714274-projeto-preve-sigilo-para-dados-dos-boletins-de-ocorrencia-de-violencia-domestica/>.

isso, foi realizada uma nova submissão do projeto de pesquisa sem a fase 1.

Trata-se de um estudo exploratório-descritivo e de abordagem qualitativa. O estudo exploratório-descritivo proporciona a elucidação e a descrição de um determinado fenômeno (Gonçalves, 2014) e a pesquisa de abordagem qualitativa tem como foco a compreensão dos significados e da intencionalidade das relações e das ações humanas, permitindo a interpretação de um dado fenômeno, a partir de percepções, crenças, valores, aspirações, atitudes e opiniões que cada pessoa possui dentro de sua própria convivência social (Minayo, 2014). Indo ao encontro dessa visão, André (1983) indica que a pesquisa qualitativa tem como objetivo enlaçar o caráter multidimensional dos fenômenos dentro de sua manifestação natural, além de conseguir capturar os inúmeros e distintos significados das experiências vividas pelos sujeitos, compreendidas dentro de seu próprio contexto.

Após aprovação do protocolo de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CAAE: 65219822.8.0000.5152), que previa a realização de entrevistas na modalidade de histórias de vida com mulheres que sofreram violência perpetrada por parceiro íntimo, teve início a etapa de campo. Inicialmente, uma cópia do parecer foi entregue à DEAM e foi solicitada a autorização para início da pesquisa, sendo combinados dias e horários para presença da pesquisadora. Ficou acordado, em conjunto com a delegada responsável, que a pesquisadora iria à DEAM às segundas-feiras durante todo o período de funcionamento da tarde, das 13h às 18h. Essa escolha ocorreu devido à orientação da delegada, a respeito do dia e horário da semana em que ocorria um maior movimento de casos. A pesquisa de campo ocorreu todas as segundas-feiras, entre os meses de março e junho de 2023, do dia 13/03/2023 ao dia 12/06/2023, com exceção do dia 01/05/2023 devido a DEAM estar fechada por ser feriado. Foram, portanto, efetuadas 13 visitas à DEAM para convidar as participantes, nos dias 13, 20 e 27 de março; 10, 17 e 24 de abril; 08, 15, 22 e 29 de maio; e 05 e 12 de junho de 2023.

O convite para a entrevista foi realizado às mulheres maiores de 18 anos, com histórico

de violência doméstica e que foram à DEAM para registrar o Boletim de Ocorrência contra os seus agressores ou realizar outros procedimentos referentes à violência e que compareceram à DEAM nas datas supracitadas. Outra possibilidade de convite prevista no projeto de pesquisa, seria mediada pela DEAM: um funcionário, por *e-mail* ou telefone, informaria a realização da pesquisa e forneceria informação sobre a equipe de pesquisa (como telefones e *e-mail*) para contato. As mulheres que tivessem interesse em participar poderiam fazer contato com a pesquisadora, para receber informações detalhadas sobre a pesquisa, podendo, a partir disso, demonstrar ou não interesse em participar. Em caso de interesse, seria agendado dia e horário para a entrevista a ser concedida na DEAM ou na clínica de Psicologia da UFU. Apesar dessa possibilidade, durante a pesquisa não houve nenhum convite mediado por funcionário da DEAM, apenas aqueles que foram realizados presencialmente pela pesquisadora durante as idas à delegacia.

O convite para a entrevista foi efetuado individualmente às mulheres que aguardavam em sala de espera, apresentando-se o objetivo geral da pesquisa e perguntando se teria interesse em receber detalhes sobre a pesquisa. Nos casos de interesse, a pesquisadora informou que seria realizada a partir de uma entrevista, tempo médio de duração, livre participação e garantia de sigilo, podendo ter a liberdade de demonstrar ou não interesse em participar, sem qualquer relação com o atendimento na DEAM. Nos casos de aceite, foi agendado o dia e horário para a entrevista, apresentando-se a possibilidade de ceder a entrevista em uma sala reservada dentro da DEAM ou na clínica de Psicologia da UFU, no dia e horário de preferência e disponibilidade, com o objetivo de garantir a privacidade das mulheres entrevistadas e minimizar possíveis desconfortos ao contar sobre as suas vidas e as suas vivências com os episódios de violência sofridos.

Os critérios de inclusão de participantes para esse estudo foram de mulheres com idade igual ou superior a 18 anos e que foram presencialmente à DEAM no ano de 2023, para registrar

o BO ou realizar outros procedimentos referentes à violência. Como critérios de exclusão de participantes, considerou-se o registro de outras formas de violência, que não a perpetrada por parceiros.

Foram realizados um total de 23 convites às mulheres que estavam presentes na DEAM e que atendiam aos critérios de inclusão da pesquisa. Deste número, 21 demonstraram o interesse em participar da pesquisa, deixando um número de contato para realizar o agendamento da pesquisa, e duas se recusaram a participar quando foi feito convite. Das 21 mulheres que passaram o contato para a pesquisadora: 11 não retornaram o contato, três desmarcaram a entrevista agendada, três faltaram à entrevista (sem a prévia comunicação com a pesquisadora) e apenas quatro compareceram, sendo que dessas, somente três participaram, efetivamente, de todos os encontros necessários para a finalização do roteiro. A fim de garantir o anonimato das entrevistas, foram utilizados nomes fictícios.

A partir dessas vivências, foi notória a dificuldade na adesão de participantes para a pesquisa, o que causou inúmeras preocupações e angústias durante o período da coleta de dados. Apesar disso, também foi necessário compreender que a temática da presente pesquisa pode ser muito sensível e desconfortável para as participantes, principalmente, em um momento tão delicado quanto o da denúncia. É possível imaginar que não houve interesse em repetir sua história no momento da pesquisa.

Efetivamente, foi possível realizar entrevistas completas de história de vida com três participantes. A quarta participante compareceu apenas a um encontro, no dia 06/06/2023, faltando aos demais e não retornando mais o contato. Todas as participantes optaram por realizar a entrevista na clínica de Psicologia da UFU, por se sentirem mais confortáveis em um ambiente fora da DEAM e tiveram ciência dos procedimentos da coleta de dados e seus riscos via Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Uma sala para cada entrevista foi agendada previamente com a clínica de Psicologia.

Como usualmente as entrevistas que investigam histórias de vida são mais longas, foi necessário até três encontros para a finalização do roteiro, sempre respeitando o limite de até 90 minutos para cada encontro, de acordo com o protocolo de pesquisa aprovado pelo CEP/UFU. Com a primeira entrevistada, Laura, foram realizados dois encontros (12/04/2023 e 05/05/2023), totalizando 1h30min de audiogravação. Já com a segunda entrevistada, Fabíola, foram três encontros (18/05/2023, 25/05/2023 e 01/06/2023), totalizando 3h07min. E, por último, a terceira, e última entrevistada, Denise, foram dois encontros (23/05/2023 e 30/05/2023), totalizando 2h14min de audiogravação.

O roteiro de entrevista utilizado foi construído, a partir da perspectiva da história de vida temática, vinculado ao campo da História Oral. O uso de histórias de vida como metodologia tem como objetivo o registro de experiências individuais ou de uma mesma coletividade, e possui a entrevista como resultado e produto de quem narra e de quem pesquisa. O entrevistado, ao entrar em contato e rememorar a sua vivência, possibilita a investigação e a análise das suas experiências e trajetórias singulares (Santos & Araújo, 2008).

As entrevistas em História Oral Temática se diferem por possuir um foco central e a existência de um roteiro com a abordagem de temas específicos a serem investigados, ou seja, os temas organizam a entrevista, que por sua vez, tem o objetivo de se render ao alvo proposto. Portanto, as discussões existentes se dirigem em torno de um assunto central definido *a priori* (Meihy & Barbosa, 2007), que nesta pesquisa, é a violência contra a mulher a ser entrevistada.

Considerando o roteiro como peça fundamental da História Oral Temática para a aquisição de detalhes a serem investigados (Meihy & Barbosa, 2007), as entrevistas tiveram como base o Roteiro de Entrevista de História Oral Temática (Apêndice 1), elaborado pela autora com as seguintes questões: características sociodemográficas da participante (informações básicas da mulher entrevistada); questão aberta "Conte-me sua história de vida"; questões temáticas/específicas sobre: o relacionamento com parceiro, a violência sofrida, rede

de suporte (formal e informal) e saúde mental.

Durante os encontros, a pesquisadora, com atitudes de aproximação, respeito e empatia, buscou construir, com as entrevistadas, um momento de interação e diálogo, com a liberdade de falar sobre aquilo que pensavam, sentiam e a forma como vivenciaram o tema que estava sendo investigado. As participantes se emocionaram durante a entrevista, demonstrando, principalmente, por meio de episódios intensos de choro. Nesse momento, a pesquisadora oferecia um copo de água e perguntava se a participante desejaria interromper a entrevista, recebendo sempre como resposta, que o desejo era de continuar relatando.

Devido ao tema da pesquisa, no momento de submissão do protocolo ao CEP, seguindo a sugestão de Sionek et al. (2020), foi adotado o procedimento de efetuar ligação telefônica para a entrevistada uma semana após a entrevista, garantindo assim, a possibilidade de minimizar potenciais riscos e ofertar espaço de acolhimento/atendimento em formato de plantão psicológico. Caso a entrevistada solicitasse esse atendimento, seria ofertado pela equipe de pesquisa, com formação em Psicologia, no espaço da DEAM ou mesmo na clínica de Psicologia da UFU, sem ônus para a mulher. Esse atendimento em formato de plantão psicológico poderia ser ofertado entre uma e cinco sessões. Após a conclusão das entrevistas, foi efetuado um telefonema para cada participante, conforme a sugestão supracitada, e nenhuma delas desejou o acolhimento/atendimento em formato de plantão psicológico, sendo que as duas primeiras entrevistadas se encontravam em acompanhamento psicológico e a terceira informou que estaria fora da cidade.

A análise dos dados oriundos de entrevistas foi inspirada na análise de conteúdo de Bardin (2011), realizada a partir de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição: a pré-análise; a exploração do material; e o tratamento dos resultados por inferência e interpretação. Após a leitura exhaustiva do material bruto, foi iniciada a exploração do material e codificação dos dados e a escolha das unidades de registro, o que permitiu emergir as categorias de análise

para o tratamento dos resultados (Bardin, 2011), apresentadas no artigo 2.

Artigo 1

Violência contra a mulher e as possibilidades de práticas psicológicas em delegacias da mulher

Resumo

A violência contra a mulher é um problema social com maior visibilidade a partir da Lei Maria da Penha. Dada a relevância do suporte psicossocial às mulheres em situação de violência, este artigo pretende mapear práticas psicológicas desenvolvidas em Delegacias da Mulher, a partir de revisão de literatura integrativa e como tais práticas são avaliadas pelas mulheres assistidas. A busca nos portais/bases Scielo, BVS e Redalyc por artigos completos e publicados, a partir de 2006 usou as palavras-chave combinadas: “psicologia, delegacia, mulher”, retornando 633 títulos e selecionados 11 para análise temática. Destacam-se as categorias “Ações desenvolvidas pelos psicólogos e seus benefícios” e “Importância da inserção do profissional de Psicologia nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam)”. A atuação nesse campo se mostra desvalorizada e permeada por desafios quanto à formação do psicólogo e sua inserção efetiva nas equipes das delegacias.

Palavras-chave: Violência contra a Mulher; Violência Doméstica; Mulheres; Psicologia; Prática Profissional.

Violence against women and the possibilities of Psychological Practices in women's police stations

Abstract

Violence against women is a social problem that gained greater visibility with the Maria da Penha Law. Given the relevance of psychosocial support for women victims of violence, this article aims to map psychological practices developed in Women's Police Stations based on integrative literature review and how these practices are evaluated by the assisted women. The search in Scielo, BVS, and Redalyc portals/databases for full articles published from 2006 onwards used the combined keywords 'psychology, police station, woman', returning 633 titles, from which 11 were selected for thematic analysis. The categories 'Actions developed by Psychologists and their benefits' and 'Importance of integrating Psychology professionals into Specialized Women's Police Stations (DEAM)' stand out. The work in this field appears undervalued and fraught with challenges regarding psychologist training and their effective integration into police station teams.

Keywords: Violence Against Women; Domestic Violence; Women; Psychology; Professional Practice.

Introdução

A violência contra a mulher está baseada no gênero e é de grande aceitabilidade e tolerância pela sociedade, exemplificando a hegemonia de um modelo patriarcal (Carvalho et al., 2019; Lima et al., 2008). Nesse modelo, o homem é considerado dominante, a mulher subordinada/submissa (Lima et al., 2008) e as causas da violência contra mulher, nesse contexto, estão fortemente interligadas à construção social dos papéis masculinos e femininos

e às desigualdades que existem entre eles (Lima et al., 2008; Macarini & Miranda, 2018; Porto, 2006). A mulher vítima de violência pode carregar consigo inúmeras marcas subjetivas, que extrapolam as marcas que as lesões físicas podem deixar, acarretando uma grande carga de sofrimento, e atingindo sua subjetividade, o que pode levar à perda de identidade, depreciação da autoimagem, além do sentimento de impotência e impactos significativos em sua autoestima (Guimarães et al., 2018).

Diante do exposto, a violência contra a mulher precisa ser compreendida como um problema de ordem social, constituído como uma grave transgressão dos direitos humanos, e um problema de saúde pública (Lima et al., 2008). O reconhecimento da violência contra a mulher como uma grave violação dos direitos humanos, resultado de um processo amplo de mobilizações e lutas políticas pelos movimentos feministas e de mulheres, que exigiam do Estado brasileiro, ações nos âmbitos policial, jurídico e psicossocial voltado às mulheres em situação de violência (Oliveira & Moreira, 2016), permitiu a criação de um novo paradigma do Sistema Judiciário no Brasil. Esse novo paradigma é responsável por promover políticas sociais públicas, com o objetivo de implementar “ações de proteção, prevenção, punição e enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres” (Lisboa & Zucco, 2022, p. 2), resultando na promulgação de leis e políticas públicas, com destaque para a Lei Maria da Penha (Oliveira & Moreira, 2016).

A Lei n.º 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, sancionada em 07 de agosto de 2006, foi responsável por desenvolver um Sistema de Enfrentamento de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na legislação brasileira. Sua criação teve como base os termos da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (também conhecida como “Convenção de Belém do Pará”). Além disso, a Lei dispõe acerca da criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e faz

alterações no Código de Processo Penal, no Código Penal e na Lei de Execução Penal (Lei nº 11.340, 2006).

Essa lei proíbe a aplicação da Lei dos Juizados Especiais Criminais, Lei nº 9.099 de 1995, nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher. Nesse contexto, os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher deixam de ser considerados como prática de menor potencial ofensivo, o que proíbe as penas pecuniárias (como os pagamentos de multa ou cestas básicas em crimes de menor potencial ofensivo), agravando e punindo de forma mais rígida os agressores. Ela retira, portanto, dos juizados especiais criminais, a competência de julgar os crimes de violência contra a mulher, e determina a criação de juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher. Além disso, também apresenta medidas protetivas de urgência.

A Lei Maria da Penha define a violência contra a mulher em seu art. 5º como: “... qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Lei nº 11.340, 2006, p. 2). As agressões são qualificadas como violência doméstica quando ocorrem em espaços como: na unidade doméstica, no âmbito da família e em qualquer relação íntima de afeto (Lei n. 11.340, 2006).

Acerca da tipologia da violência doméstica e familiar contra a mulher, as suas diferentes formas de manifestação são apresentadas no Art. 7º da Lei nº 11.340 (Lei n. 11.340, 2006), sendo elas: violência física (qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal, como chutes, socos, empurrões, entre outros); violência psicológica (qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, como ameaças, chantagens, humilhações, xingamentos, entre outros); violência sexual (qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo, que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição); violência patrimonial (qualquer conduta que envolva retirada ou destruição de seus objetos pessoais,

como documentos, bens, agressão a animais de estimação, entre outros); e violência moral (qualquer conduta que se configure calúnia, difamação ou injúria a mulher).

Entre os principais serviços especializados no enfrentamento da violência contra a mulher, destacam-se as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), criadas no início da década de 1980, no Brasil, como uma resposta do Estado ao considerar a violência contra a mulher como um crime e uma violação aos direitos humanos, trazendo-a para a esfera pública (Oliveira & Moreira, 2016). Nesse sentido, a DEAM é o equipamento público considerado como a principal porta de entrada das mulheres em situação de violência na rede de proteção e enfrentamento da violência contra a mulher, ao integrar o sistema de justiça do Brasil e possuir como objetivo a garantia de assegurar os direitos das mulheres (Oliveira & Moreira, 2016).

A proposta do trabalho das DEAMs envolve um atendimento diferenciado em comparação aos demais distritos policiais, por dispor de profissionais habilitados a desenvolver uma escuta qualificada e evitar a revitimização das mulheres que já estão em situação de vulnerabilidade. E, em relação aos procedimentos penais e processuais, a DEAM deve envolver a escuta e acolhimento das mulheres, registro de boletins de ocorrência, coleta de provas, solicitações de medidas protetivas e encaminhamentos e envios dos autos dos inquéritos ao Judiciário (Oliveira & Moreira, 2016). Dessa forma, as DEAMs contribuem para tornar mais visível a violência contra as mulheres e permitem a ampliação do acesso à justiça, constituindo um local privilegiado e fundamental na rede de enfrentamento à violência contra a mulher (Frugoli et al., 2019).

Como destacado por Oliveira e Moreira (2016), os atendimentos prestados nos serviços especializados a mulheres em situação de violência, podem potencializar ou não as mulheres frente à superação da situação de violência. Nesses serviços, as mulheres buscam apoio e proteção para conseguirem superar a violência (Oliveira & Moreira, 2016) e, muitas vezes,

necessitam de ajuda especializada para além do âmbito jurídico, processo fundamental para a interrupção das agressões, mas também de auxílio psicológico (Guimarães et al., 2018).

O atendimento psicológico às vítimas de violência deve proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para a atendida poder partilhar e entrar em contacto com as suas experiências, proporcionando uma escuta atenta e qualificada e visando o resgate de sua autoestima, desejos pessoais e da condição de sujeito. Dentro desse contexto, também se mostra importante a avaliação da situação de risco e dos fatores de risco presentes na trajetória da vítima, que pode receber orientação sobre os seus direitos, por vezes desconhecidos (Monteiro, 2012). A Resolução CFP n.º 08/2020 versa sobre o exercício do profissional de Psicologia frente às violências de género, sobretudo, o atendimento às mulheres em situação de violência, considerando a classe, raça, etnia, orientação sexual e deficiência.

A presente pesquisa justifica-se pelo contacto direto com as mulheres e os seus relatos acerca da violência sofrida gerarem inúmeras reflexões e interesses de pesquisa sobre a temática, a partir de uma experiência de estágio profissionalizante em Psicologia. Somou-se a isso, o interesse em buscar estudos que investigassem as possibilidades de Práticas Psicológicas voltadas às vítimas de violência nas DEAMs, com o objetivo de desenvolver mais instrumentos que visem subsidiar o atendimento e a garantia de proteção das mulheres em situação de violência, direcionando para a relevância social e científica presente na investigação dessa temática. Diante do exposto, o objetivo deste artigo é mapear práticas psicológicas voltadas ao atendimento de vítimas de violência em Delegacias da Mulher e como tais práticas são avaliadas pelas mulheres assistidas, a partir de uma revisão de literatura.

Aspectos Metodológicos

Para mapear as práticas psicológicas no atendimento de mulheres em situação de violência, vinculadas às delegacias da mulher, foi efetuada uma revisão de literatura integrativa

(Souza et al., 2010), uma metodologia ímpar para as pesquisas na área da saúde, pois realiza a síntese das pesquisas disponíveis acerca do tema em particular e incorpora a aplicabilidade de resultados dos estudos na prática, com fundamentação em conhecimento científico.

Foram seguidas as seis etapas delimitadas pelas autoras supracitadas. Na 1ª Fase elaborou-se a pergunta norteadora: "Quais são as experiências em atendimento psicossocial na Delegacia da Mulher e como tais práticas são avaliadas pelas mulheres assistidas?". Na 2ª Fase ocorreu a delimitação de critérios para a busca na literatura científica: artigos completos, publicados a partir do ano de 2006 (data de promulgação da Lei Maria da Penha), e com o uso de palavras-chave combinadas: “psicologia *AND* delegacia *AND* mulher”, nas bases Scielo, BVS e Redalyc. A 3ª Fase consistiu na realização da busca e seleção de artigos; a 4ª Fase diz respeito à análise crítica dos estudos incluídos; a 5ª Fase trata da discussão dos resultados; e a 6ª Fase foi de apresentação da revisão integrativa, aqui sob a forma de artigo científico.

A busca foi efetuada no mês de maio de 2023 e foram localizados 633 artigos, cujos títulos e resumos foram lidos, eliminando-se aqueles que não respondiam à pergunta norteadora e aqueles que se encontravam duplicados. Ao final, foram recuperados, para análise, 11 artigos completos (Quadro 1), que foram lidos na íntegra e um fichamento foi realizado para cada artigo selecionado, buscando levantar, principalmente, as seguintes informações: objetivos; perfil dos participantes; a metodologia utilizada; resultados; e recomendações dos pesquisadores. Para realizar a análise, houve a sistematização dos artigos selecionados em categorias, para ser possível comparar e organizar os dados presentes em todos os artigos, buscando responder à pergunta norteadora.

Quadro 1 – *Artigos Localizados, Eliminados e Recuperados.*

	Localizados	Eliminados pelo título	Eliminados pelo resumo	Eliminados por repetição	Recuperados para análise
Scielo	6	02	02	0	02
BVS	36	03	16	11	06
Redalyc	591	416	156	16	03
Total	633	421	174	27	11

Fonte: As autoras

De modo a responder ao primeiro objetivo do estudo, foram destacados os temas: a) ações desenvolvidas pelos psicólogos e seus benefícios; e b) importância da inserção do profissional de Psicologia nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs).

Resultados e Discussão

Todos os artigos selecionados foram publicados em revistas da área de Psicologia, entre o ano de 2011 e 2022 (Quadro 2). Apesar das buscas terem se iniciado pelo ano de 2006, momento da publicação da Lei Maria da Penha, o primeiro artigo recuperado data apenas do ano de 2011. Destaca-se que os artigos foram escritos por pesquisadores brasileiros, majoritariamente por profissionais formados na área de Psicologia, estão disponibilizados em português, e a maior parte das publicações ocorridas em periódicos dessa área.

Quanto ao tipo de artigo (Quadro 2), foram recuperados textos que apresentavam

prioritariamente relatos de pesquisa, sendo apenas dois relatos de experiência (artigos 3 e 5).

Quadro 2 – *Autoria, Ano de Publicação, Periódico, Tipo de Artigo e Perfil de Participantes dos Artigos Recuperados para Análise*

Número	Autor (ano)	Periódico	Tipo de Artigo	Perfil de Participantes e Fontes de Informação
1	Adames, Bonfiglio & Becker (2018)	Pesquisas e Práticas Psicossociais	Relato de pesquisa qualitativa, exploratória-descritiva, estudo transversal	14 mulheres encaminhadas ao acolhimento psicológico após o registro do boletim de ocorrência em uma Delegacia Especializada no sul do Brasil, idade entre 19 e 64 anos, dez não possuíam o Ensino Médio Completo.
2	Balbuena (2011)	Psicólogo informação	Relato de pesquisa qualitativa	6 funcionários de Delegacias de Defesa da Mulher da cidade de São Paulo e outras instituições responsáveis pelo atendimento direto às vítimas de violência (delegadas, escrivãs, escreventes, assistentes sociais e estagiários de psicologia).

3	Campos, Castilho & Machado (2022)	Revista Estudos Feministas	Relato de experiência	-
4	Carmo-Souza & Sanchez de Faria (2017)	Avances en psicología latinoamericana	Relato de pesquisa quantitativa-qualitativa	12 psicólogos que atuavam em delegacias de atendimento à mulher nas cinco regiões geográficas brasileiras, sexo feminino, com maior entre 46 a 55 anos e experiência profissional compreendida entre 1 e 5 anos.
5	Farinha & Souza (2016)	Revista da SPAGESP	Relato de experiência	O projeto de extensão possui uma equipe de seis estudantes, uma psicóloga colaboradora e duas professoras do curso que assumem o papel de supervisoras acadêmicas.
6	Gadoni-Costa, Zucatti &	Estudos De Psicologia (campinas)	Relato de pesquisa documental	Análise de 351 fichas de mulheres (12 a 78 anos) atendidos no setor de

	Dell'Agli		quantitativa-	Psicologia de uma
	o (2011)		qualitativa	Delegacia para a Mulher.
7	Gomes, Carvalho, Couto, & Diniz (2014)	Revista Baiana de Enfermagem	Relato de pesquisa qualitativa e vinculada a tese de doutorado	6 mulheres em situação de violência conjugal residentes na comunidade do Calafate, Salvador, Bahia, Brasil, baixo nível de escolaridade, negras, em união estável e dependiam economicamente dos companheiros.
8	Lemes e Silva & De Tilio (2014)	Revista Subjetividades	Relato de pesquisa qualitativa	3 mulheres com idades entre 20 e 50 anos que buscaram atendimento num Centro de Referência da Mulher de uma cidade de médio porte do interior de Minas Gerais após sofrerem violência e que aceitaram o acompanhamento psicológico durante o atendimento realizado por aquela instituição. Todas

				elas autodeclaradas brancas e pobres, porém empregadas, com ensino fundamental.
9	Macarini & Miranda (2018)	Pensando famílias	Relato de pesquisa documental	BOs encaminhados ao serviço de psicologia de uma delegacia de proteção à mulher de um município do sul de Santa Catarina. A idade das mulheres variou de 13 a 71 anos, apresentando uma média de 35,39 anos de idade, e a idade do homem variou de 17 a 76 anos, com uma idade média de 39 anos.
10	Silva & Bini (2021)	Psicologia USP	Relato de pesquisa quantitativa-qualitativa	Equipe de atendimento de uma Delegacia de Defesa da Mulher de uma cidade do interior do estado de São Paulo, composta por 16 estagiárias de Psicologia - 1 delegada; 2 escrivãs; e 4 estagiárias de Direito,

				totalizando 23 participantes do sexo feminino com idade entre 19 e 56 anos.
11	Vigário & Paulino-Pereira (2014)	Revista De Psicologia	Relato de pesquisa-ação de abordagem qualitativa em uma perspectiva de intervenção psicossocial	3 mulheres que sofreram agressão de seus maridos e consentiram em participar das escutas terapêutico-educativas em uma Delegacia de Polícia Civil da cidade de Goiandira/GO, idade entre 27 e 43 anos, todas donas de casa, e em relacionamento afetivo com agressor.

(a) Ações Desenvolvidas pelos Psicólogos em Delegacias da Mulher e seus Benefícios

De acordo com os artigos recuperados, percebe-se, de forma evidente, que as ações desenvolvidas pelos psicólogos nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) se encontram estreitamente relacionadas ao acolhimento psicológico às vítimas de violência (Adames et al., 2018; Balbueno, 2011; Lemes e Silva & De Tilio, 2014; Macarini & Miranda, 2018; Souza & De Faria, 2017). Além disso, Souza e De Faria (2017) verificaram, em seu estudo, que os atendimentos psicológicos realizados nas DEAMs são disponibilizados gratuitamente, de forma não obrigatória, e não exigem a efetivação do boletim de ocorrência para ocorrerem. Na pesquisa foi possível levantar que em algumas DEAMs investigadas, o atendimento psicológico ocorre de forma imediata e em outras por meio de agendamentos, e em relação às abordagens psicológicas utilizadas, a Psicanálise foi a mais destacada, em seguida o uso do ecletismo, considerado como a combinação de duas ou mais abordagens, e a abordagem Cognitivo-Comportamental e o Psicodrama, em sequência (Souza & De Faria, 2017).

O atendimento psicológico, nesse contexto, oferece às mulheres em situação de violência, um olhar diferenciado, promovendo reflexões e auxiliando a mulher em suas escolhas, além de ser possível promover a ressignificação das experiências, as orientações necessárias à vítima e os encaminhamentos à rede. O encaminhamento, além de ampliar as redes de apoio, também aparece como uma importante forma para lidar com as limitações institucionais que existem nas DEAMs (Souza & De Faria, 2017).

No estudo de Gadoni-Costa et al. (2011), destaca-se que a vítima, ao chegar na delegacia, é informada sobre a existência do serviço de Psicologia no local e a possibilidade de solicitá-lo. O atendimento também ocorre por meio do encaminhamento da vítima pelos policiais, de acordo com o seu estado emocional. Os atendimentos são realizados de forma

individual e grupal, e as mulheres possuem a liberdade de decidirem permanecer nesses atendimentos ou serem encaminhadas à rede pública local. São atendidos, nessa DEAM, as mulheres em situação de violência, seus filhos (crianças e/ou adolescentes) ou familiares. As autoras informam que muitas mulheres, atendidas por esse serviço, ainda apresentam dificuldades em romper o ciclo de violência em que estão vivendo, e acabam procurando a delegacia para alguma orientação ou a possibilidade de terem uma escuta diferenciada.

Já de acordo com Lemes e Silva e De Tilio (2014), quando a mulher chega à DEAM é atendida em conjunto pela Assistente Social e a Psicóloga, que promovem o acolhimento e a escuta da vítima. Essa possibilidade de atendimento multiprofissional se justifica, dada a complexidade do fenômeno da violência contra a mulher e a possibilidade de acolher e orientar a vítima em todos os aspectos necessários, como os jurídicos, psicológicos e sociais (Balbueno, 2011; Lemes e Silva & De Tilio, 2014; Macarini & Miranda, 2018; Silva & Bini, 2021).

A oferta de acolhimento e escuta psicológica às mulheres em situação de violência na DEAM onde o estudo de Macarini e Miranda (2018) ocorreu, tinha por objetivo estimular o empoderamento e o protagonismo na tomada de decisão da mulher sobre a sua vida e a sua conscientização sobre o papel que exerce no relacionamento conjugal. Nesse contexto, a vítima também era orientada sobre os seus direitos legais e poderia ser encaminhada aos serviços da rede, de acordo com a sua necessidade. Após o atendimento psicológico, três caminhos eram possíveis à mulher: 1) representar criminalmente contra o suspeito (termo utilizado pelas autoras), abrindo um Inquérito Policial; 2) assinar um termo de desistência; e 3) realizar uma Mediação, na presença do suspeito com a mediação do psicólogo, com o objetivo de realizar um acordo pacífico.

Adames et al. (2018) informam que as mulheres atendidas no acolhimento psicológico relataram se sentir muito melhor, mais orientadas e tranquilizadas, com um olhar diferente sobre si mesmas e em relação à situação vivenciada. Assim, a escuta qualificada e os

encaminhamentos realizados de maneira ética e profissional, tornavam-se importantes fatores de proteção das mulheres, sendo considerados medidas de prevenção à violência doméstica. Em concordância a esses achados, Balbueno (2011) afirma que a mulher se torna mais assertiva quando é acolhida e ouvida, e com a existência do atendimento psicossocial na DEAM foi possível perceber que o número de ocorrências diminuiu, ofertando às vítimas, o suporte necessário por meio desses atendimentos.

Uma outra forma de trabalho psicossocial realizada nas DEAMs é por meio do plantão psicológico (PP), uma modalidade de atenção psicológica que oferta atendimentos de forma imediata e sem restrição de demanda, com o objetivo de oferecer um momento de compreensão frente ao sofrimento, um espaço de acolhimento e de escuta qualificada, no qual a pessoa pode se expressar de forma integral e verdadeira (Silva & Bini, 2021). O PP mostrou-se efetivo e importante para as vítimas atendidas, por ser um espaço de cuidado que facilita a pessoa a se aproximar das suas questões pessoais e visa a reelaboração das experiências vivenciadas, sendo também informativo quando necessário (Barbosa & Casarini, 2021). Em concordância com esses achados, Farinha e Souza (2016) realizaram atendimentos sócio-clínicos em formato de PP em uma DEAM, construindo um espaço propício para a vítima ressignificar suas emoções e sentimentos, favorecendo a organização psíquica e o amparo emocional, no momento emergencial em que a vítima procura por ajuda especializada. Além da escuta qualificada, esse contexto possui, também, o objetivo de oferecer informações importantes e esclarecimento de possíveis dúvidas.

Vigário e Paulino-Pereira (2014) realizaram a oferta de uma escuta terapêutica-educativa e orientação psicossocial às mulheres em situação de violência e aos filhos dessas mulheres atendidas, que tivessem presenciado as agressões. Como resultados, foi possível verificar que a pesquisa teve um importante papel no restabelecimento da saúde psíquica das mulheres atendidas, ao criar espaço para contar as suas histórias e refletir sobre elas,

proporcionando momentos de ressignificação frente aos episódios de violência vivenciados.

Torna-se importante destacar a fala de Balbueno (2011), no que se refere ao fato de que as delegacias especializadas em atendimento à mulher não têm se mostrado muito diferentes das delegacias comuns, possuindo como diferença, apenas o fato de que atendem aos casos específicos de violência contra a mulher. O que mostra que, apesar dos avanços supracitados, ainda existem muitos desafios, no que tange ao acolhimento e enfrentamento da violência contra a mulher, principalmente quanto à formação dos profissionais que atuam nesses locais, além de desafios de interlocução entre os serviços psicossociais, de acesso à justiça e de saúde (Oliveira & Moreira, 2016). Com isso, a DEAM se mostra um lugar de direitos, mas também de conflitos, queixas e tensões (Frugoli et al., 2019).

(b) Importância da Inserção do Profissional de Psicologia nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM)

Silva e Bini (2021) afirmam que o profissional de Psicologia não compõe o rol da equipe nas DEAMs, e que no Brasil a atuação do psicólogo, nesse contexto, não é obrigatória, até o presente momento. Dessa forma, segundo os artigos recuperados (Quadro 2), em algumas DEAMs existe a presença de estagiários de Psicologia (Balbueno, 2011), a partir de convênios e acordos com as Universidades e com os governos municipais (Souza & De Faria, 2017). Balbueno (2011) informa que existem delegacias em que há estagiários de Psicologia durante o ano todo, mas que isso não pode ser previsto, levando em consideração que depende da Universidade, o encaminhamento de seus alunos para essa atuação ocorrer. Um exemplo sobre esse fato pode ser encontrado no trabalho de Silva e Bini (2021), ao evidenciarem que em função da pandemia da Covid-19 houve a interrupção das atividades prestadas pelas estagiárias de Psicologia e, consequentemente, do acolhimento psicológico às vítimas. Outro achado acerca

desse fenômeno é evidenciado por Campos et al. (2022), ao apresentarem que as atividades de extensão universitária relacionadas à violência contra mulheres precisaram ser reinventadas durante a pandemia, e um dos principais impactos identificados foi em relação à dificuldade de comunicação com as mulheres assistidas por esses projetos, estritamente relacionado à vulnerabilidade econômica da maior parte do público atendido.

Com o momento de crise em virtude da pandemia de Covid-19, as desigualdades de gênero, presentes na violência doméstica, foram ampliadas, intensificando a sinergia das violências produzidas pela vulnerabilidade social (Campos & Paiva, 2020). Como demonstrado por Pontes et al. (2021), a prevalência da violência contra a mulher, que antes já era considerada alta e subnotificada, mostrou-se ainda mais preocupante em virtude da pandemia e da necessidade de isolamento social, passando a representar um fator de risco para as ocorrências de violência contra a mulher. Apesar da vulnerabilidade social das vítimas de violência se intensificarem desde o começo da pandemia, a procura das mulheres pelos serviços de acolhimento diminuiu de forma significativa. Em contraste, os dados mostram o aumento do número de denúncias e de casos de feminicídio (Campos & Paiva, 2020). Esse período foi responsável por escancarar, ainda mais, as desigualdades de gênero presentes na sociedade e agravou a exposição das mulheres frente ao risco de sofrerem violência perpetrada por parceiros íntimos (Pontes et al., 2021).

Balbuena (2011) informa que das seis DEAMs investigadas, apenas uma possuía um atendimento psicossocial estruturado. Nesses contextos, na maior parte dos casos, as vítimas precisavam esperar até quatro horas por atendimento, e devido à grande demanda de trabalho, as funcionárias da DEAM procuravam realizar cada atendimento com a maior objetividade possível, impedindo ou excluindo a escuta qualificada e o acolhimento adequado à vítima. Em sua pesquisa, foi possível concluir que o ideal de atendimento às vítimas de violência seria a possibilidade de todas serem atendidas por um psicólogo e/ou assistente social. Ressalta-se,

portanto, a ausência de profissionais da área de Psicologia atuando nas delegacias especializadas em atendimento às mulheres em situação de violência, ou a sua existência em quantidade escassa, dificultando na qualidade do acolhimento e se distanciando da oferta de um atendimento humanizado e da escuta profissional qualificada (Souto & Castelar, 2020).

Diante dessa realidade, nota-se a importância da devida inserção de profissionais de Psicologia nesse contexto, com cargos efetivos e permanentes (Balbueno, 2011), considerando a inexistência do cargo de psicólogo na maioria das DEAMs dos Estados do país (Souza & De Faria, 2017). Em relação a esse fato, Farinha e Souza (2016) recomendam a inserção da Psicologia por meio de concursos públicos nas DEAMs, visando a garantia de atendimentos humanizados e adequados às necessidades das mulheres que procuram por esses serviços.

Além das dificuldades destacadas, outras lacunas (Souza & De Faria, 2017) se referem à falta de conhecimentos teóricos e metodológicos sobre a atuação do psicólogo nesse contexto, durante a formação desses profissionais, bem como a devida apropriação de documentos e leis que orientam a prática, além de estrutura física adequada para atender, orientar e acolher às vítimas (Silva & Bini, 2021).

Considerações Finais

Em virtude dos fatos mencionados, as ações desenvolvidas pelos psicólogos nas DEAMs são, principalmente, voltadas ao acolhimento psicológico às vítimas de violência, a partir da escuta especializada, orientação sobre os direitos legais e os encaminhamentos necessários aos serviços de rede de apoio. Outra forma de trabalho psicossocial bastante evidenciada nesse contexto é o plantão psicológico. Essas ações foram avaliadas de forma positiva pelas mulheres assistidas, que relataram se sentirem melhor, mais orientadas e tranquilizadas, evidenciando o importante papel que esses atendimentos possuem no restabelecimento da saúde psíquica e na ressignificação dos episódios de violência vivenciados.

Os atendimentos realizados nesse contexto podem constituir importantes fatores de proteção às mulheres em situação de violência e, também, podem ser considerados importantes medidas de prevenção à violência doméstica.

Apesar das evidências sobre a importância do atendimento psicossocial às vítimas de violência nas DEAMs, essa atuação não parece ser valorizada como deveria. A literatura destacou a ausência do cargo do psicólogo nas DEAMs e as dificuldades encontradas para a atuação do psicólogo nesse contexto, no que se refere às lacunas existentes na formação desses profissionais, a não inserção efetiva do psicólogo no rol da equipe das delegacias e a falta de uma estrutura física adequada, também foi vivenciada durante a experiência de estágio apresentada. Com isso, nota-se um distanciamento entre a Psicologia e as DEAMs, o que acaba por não oportunizar à vítima, o devido acolhimento ético e especializado no momento da denúncia, aumentando a possibilidade de revitimização em um local que deveria ser responsável por protegê-la.

Referências

- Adames, B., Bonfiglio, S. U., & Becker, A. P. S. (2018). Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência conjugal. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 13(2), 1-12. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082018000200012&lng=pt&tlng=pt
- Balbuena, B. (2011). Investigação sobre atendimento psicossocial oferecido em delegacias de defesa da mulher. *Psicólogo Informação*, 15(15), 69-82. pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-88092011000100005&lng=pt&tlng=pt
- Barbosa, F., & Casarini, K. A. (2021). Intervenções em plantão psicológico humanista-

- fenomenológico: pesquisa em serviço-escola. *Psicologia em Estudo*, 26, 1-16.
<https://doi.org/10.4025/psicolestud.v26i0.46700>
- Campos, B., Tchalekian, B., & Paiva, V. (2020). Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/COVID-19 em São Paulo. *Psicologia & Sociedade*, 32, 1-20. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240336>
- Campos, C. H., Castilho, E. W., & Machado, I. V. (2022). Violência de gênero e pandemia. *Revista Estudos Feministas*, 30(2), 1-12. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286988>
- Carvalho, G. D. de, Fávero, M., Gomes, V., & Santos, V. M. M. (2019). *Dicionário de Educação Sexual, Sexualidade, Gênero e Interseccionalidades*. (1a ed.). Florianópolis: Udesc. <https://nusserge.paginas.ufsc.br/files/2020/05/CARVALHO-G-F%3%81VERO-M-GOMES-V-SANTOS-V.-Dicion%3%A1rio-de-educ%3%A7%C3%A3o-sexual.-2019.pdf>
- Conselho Federal de Psicologia. (2020). *Resolução CFP n.º 08/2020*. CFP. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-082020.pdf>.
- Farinha, M. G., & Souza, T. M. C. (2016). Plantão psicológico na delegacia da mulher: experiência de atendimento sócio-clínico. *Revista da SPAGESP*, 17(1), 65-79. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100007&lng=pt&tlng=pt
- Frugoli, R., Miskolci, R., Signorelli, M. C., & Pereira, P. P. G. (2019). De conflitos e negociações: uma etnografia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. *Saúde e Sociedade*, 28 (2), 201-214. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170842>
- Gadoni-Costa, L. M., Zucatti, A. P. N., & Dell'Aglio, D. D. (2011). Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia

para a mulher. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 28(2), 219–227.

<https://doi.org/10.1590/S0103-166X2011000200009>

Gomes, N. P., Carvalho, M. R. da S., Couto, T. M., & Diniz, N. M. F. (2014). Violência conjugal e o atendimento da mulher na delegacia e no serviço de saúde. *Revista Baiana de Enfermagem*, (2) 27. <https://doi.org/10.18471/rbe.v27i2.6928>

Guimarães, R. C. S., Soares, M. C. D. S., Santos, R. C. D., Moura, J. P., Freire, T. V. V., & Dias, M. D. (2018). Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Revista Cuidarte*, 9(1), 1988-1997. <https://doi.org/10.15649/cuidarte.v9i1.438>.

Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995. (1995, 26 de setembro). Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm

Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006, 7 de agosto). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Constituição da República Federativa do Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.

Lemes e Silva, C. F., & De Tilio, R. (2014). Alterações Autobiográficas em Mulheres Vitimadas Atendidas pela Rede de Acolhimento. *Revista Subjetividades*, 14(3), 475-485. <https://doi.org/10.5020/23590777.14.3.475-485>

Lima, D. C., Büchele, F., & Clímaco, D. D. A. (2008). Homens, gênero e violência contra a mulher. *Saúde e Sociedade*, 17, 69-81. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000200008>

Lisboa, T. K., & Zucco, L. P. (2022). Os 15 anos da Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, 30(2), 1-12. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286982>

Macarini, S. M., & Miranda, K. P. (2018). Atuação da psicologia no âmbito da violência

- conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher. *Pensando famílias*, 22(1), 163-178. <https://doi.org/10.38034/nps.v29i66.516>
- Monteiro, F. S. (2012). *O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica* [Trabalho de conclusão de curso]. Brasília, DF. <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2593/3/20820746.pdf>
- Oliveira, C. M., & Moreira, M. I. C. (2016). Os sentidos produzidos para a violência contra as mulheres a partir da perspectiva dos profissionais da delegacia especializada de atendimento à mulher de Betim-MG. *Psicologia em Revista*, 22(3), 729. <http://dx.doi.org/DOI-10.5752/P.1678-9523.2016V22N3P729>
- Pontes, L. B., Dionísio, M. B. R., Bertho, M. A. C., Grama, V. D., & D’Affonseca, S. M. (2021). Redes de Apoio à Mulher em Situação de Violência durante a Pandemia de Covid-19. *Revista Psicologia e Saúde*, 13(3), 187-201. <https://doi.org/10.20435/pssa.v13i3.1413>
- Porto, M. (2006). Violência contra a mulher e atendimento psicológico: o que pensam os/as gestores/as municipais do SUS. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 26(3), 426-439. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000300007>
- Silva, A. M. B. da., & Bini, M. C. N.. (2021). Percepções sobre o plantão psicológico em uma Delegacia de Defesa da Mulher. *Psicologia USP*, 32, e200201. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e200201>
- Souto, V. S., & Castelar, M. (2020). Psicólogas nos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. *Psicologia em Estudo*, 25, 1-16. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.44031>
- Souza, M. T. D., Silva, M. D. D., & Carvalho, R. D. (2010). Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein (São Paulo)*, 8, 102-106. <https://doi.org/10.1590/S1679-45082010RW1134>

Souza, T. M. C., & De Faria J. S. (2017). Descrição dos serviços de psicologia em delegacias especializadas de atendimento às mulheres no Brasil. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 35(2), 253-265.

<http://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.3687>

Vigário, C. B., & Paulino-Pereira, F. C. (2014). Violência contra a mulher: análise da identidade de mulheres que sofrem violência doméstica. *Revista de Psicologia*, 5(2), 153-172. <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/1483>

Artigo 2

Violência contra as Mulheres: Tomada de Decisão para Registro do Boletim de Ocorrência

Resumo

O objetivo deste artigo é compreender, segundo as histórias de vida de mulheres em situação de violência doméstica, os motivos envolvidos na decisão de registro do Boletim de Ocorrência contra o agressor. Estudo qualitativo, baseado em entrevistas de história de vida temática de três mulheres com histórico de violência doméstica, desenvolvido na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, de um município mineiro. Investigou-se o relacionamento com parceiro, a violência sofrida, existência de rede de suporte e a saúde mental, surgindo quatro categorias oriundas da análise temática: *“Não foi só um episódio, ele sempre gritou, sempre foi agressivo”*: os tipos de violência contra mulheres durante os relacionamentos; *“Eu pensei muito”*: traição e violência física como estopim para o registro do boletim contra o parceiro; *“Só ouviram o relato com muita falta de paciência”*: o atendimento inicial na Deam; *“Como é difícil você viver assustada”*: a vida após o registro do boletim. As denúncias ocorreram após um episódio grave de violência física, podendo ser considerado o estopim para realizar a denúncia. Apesar disso, a violência já ocorria no relacionamento (verbal, psicológica, moral, patrimonial e tentativas de feminicídio). Esses achados corroboram com a literatura sobre a denúncia ocorrer após anos de relação violenta. Os impactos permaneceram após a denúncia, se estendendo aos filhos e evidenciando a importância do acompanhamento psicológico.

Palavras-chave: violência contra a mulher, delegacia, ciclo da violência, boletim de ocorrência.

Violence Against Women: Decision-Making for Filing a Police Report

Abstract

The objective of this article is to understand, through the life stories of women in domestic violence situations, the reasons involved in the decision to file a police report against the perpetrator. This qualitative study, based on thematic life history interviews with three women with a history of domestic violence, was conducted at the Specialized Police Station for Women in a municipality in Minas Gerais. The study explored the relationship with the partner, the violence experienced, the existence of a support network, and mental health, resulting in four categories from the thematic analysis: “It wasn’t just one episode; he always yelled, was always aggressive”: the types of violence against women during relationships; “I thought a lot”: betrayal and physical violence as triggers for filing a police report against the partner; “They only listened with a lot of impatience”: the initial service at the DEAM; “How hard it is to live in fear”: life after filing the report. The reports were made after a severe incident of physical violence, which could be considered the trigger for making the report. However, violence had already been present in the relationship (verbal, psychological, moral, property-related, and attempts of femicide). These findings support the literature suggesting that reporting often occurs after years of violent relationships. The impacts persisted after the report, extending to the children, highlighting the importance of psychological follow-up.

Keywords: violence against women, police station, cycle of violence, police report.

Violencia contra las mujeres: Toma de decisiones para la registro del informe policial

Resumen

El objetivo de este artículo es comprender, a través de las historias de vida de mujeres en situaciones de violencia doméstica, las razones involucradas en la decisión de presentar una denuncia policial contra el agresor. Este estudio cualitativo, basado en entrevistas temáticas de historia de vida con tres mujeres con antecedentes de violencia doméstica, se llevó a cabo en la Delegación Especializada en Atención a la Mujer en un municipio de Minas Gerais. El estudio exploró la relación con la pareja, la violencia experimentada, la existencia de una red de apoyo y la salud mental, dando lugar a cuatro categorías derivadas del análisis temático: “No fue solo un episodio; él siempre gritaba, siempre fue agresivo”: los tipos de violencia contra las mujeres durante las relaciones; “Pensé mucho”: traición y violencia física como detonantes para presentar la denuncia contra la pareja; “Solo escucharon el relato con mucha impaciencia”: el servicio inicial en la DEAM; “Qué difícil es vivir con miedo”: la vida después de presentar la denuncia. Las denuncias se realizaron después de un incidente grave de violencia física, que podría considerarse el detonante para hacer la denuncia. Sin embargo, la violencia ya había estado presente en la relación (verbal, psicológica, moral, patrimonial y intentos de feminicidio). Estos hallazgos apoyan la literatura que sugiere que las denuncias a menudo ocurren después de años de relaciones violentas. Los impactos persistieron después de la denuncia, extendiéndose a los hijos, destacando la importancia del seguimiento psicológico.

Palabras clave: violencia contra la mujer, comisaría, ciclo de la violencia, denuncia policial.

A violência contra a mulher está intimamente relacionada aos papéis sociais masculinos e femininos e a desigualdade existente entre eles, com base em critérios socioculturais (Hasse,

2011; Macarini & Miranda, 2018). Tamanha desigualdade é imposta, culturalmente, pelas estruturas de poder existentes na sociedade, como afirma Saffioti (1999). Nesse sentido, destaca-se a violência contra a mulher como violência de gênero, conforme apresentada por Hasse (2011, p. 23), como sendo “uma das expressões mais perversas da subordinação feminina”.

De acordo com o Art. 7º da Lei Maria da Penha, existem diversos tipos de violência contra as mulheres, são elas: violência física (ex.: chutes, socos, empurrões); violência psicológica (ex.: ameaças, chantagens, humilhações, xingamentos); violência sexual (ex.: constranger a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, impedir o uso de método contraceptivo, forçar ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição); violência patrimonial (ex.: retirada ou destruição de objetos pessoais, documentos, bens, agressão a animais de estimação); e a violência moral (ex.: calúnia, difamação ou injúria). Saffioti (2015) alerta que as violências física, sexual, psicológica e moral não ocorrem de maneira isolada, pois independentemente da forma assumida pela agressão, a violência psicológica e moral sempre está presente.

Esse grave problema de ordem social ocorre em caráter cíclico, como informa a psicóloga Lenore Walker (1979), responsável por identificar que existem fases da violência no relacionamento conjugal violento. Na primeira fase, ocorre a gradual da tensão, caracterizada por agressões verbais, crise de ciúmes, destruição de objetos e ameaças. Como complementam Souza e Sabini (2015) e Pereira et al. (2018), a mulher se culpa e se responsabiliza pela situação, e pode relacionar a atitude do parceiro ao uso de álcool e drogas. A segunda fase, a explosão, é caracterizada por agressões verbais e físicas. Walker (1979) mostra que pode ser nesse momento que a polícia é chamada. Na terceira fase, e última, o agressor se mostra arrependido, gentil e promete que não voltará a agir de forma violenta. No entanto, o ciclo recomeça e o grau de violência aumenta. A tendência é, segundo a literatura, que o intervalo entre essas fases fique

cada vez mais curto, podendo levar à morte da mulher (Fonseca et al., 2012; Pereira et al., 2018; Walker, 1979).

Além da existência das fases dentro do relacionamento violento, outros fatores também podem fomentar a permanência da mulher dentro dessa relação, tais como: dependência financeira; dependência emocional; e crença religiosa e/ou falta de uma rede de apoio (Pereira et al., 2018; Souza & Sabini, 2015). Dentro da lógica de dominação patriarcal, que sustenta e rege grande parte dos relacionamentos conjugais, com destaque aos relacionamentos perpetrados por violências, as manifestações de violência podem ser “mascaradas pelo codinome ‘amor’” (Souza & Sabini, 2015, p. 166). A dinâmica cíclica do relacionamento, especialmente a última fase, lua de mel, contribui para a manutenção da esperança de mudança no comportamento do parceiro, e a permanência da mulher no relacionamento (Pereira et al., 2018; Souza & Sabini, 2015; Walker, 1979).

A expressão máxima de violência contra as mulheres é o feminicídio, que comumente ocorre após uma trajetória contínua de violências (Andrade & Souza, 2023; Souza & Costa, 2023). De acordo com a Lei n.º 13.104/2015, o feminicídio é definido como o assassinato de mulheres por razões da condição de ser do sexo feminino, envolvendo, por exemplo, enforcamento, sufocamento, direção perigosa (colocando a vida da mulher em risco), bater a cabeça da mulher em objetos/locais cortantes e uso de armas de fogo (Andrade & Souza, 2023).

Segundo o Atlas da Violência (Cerqueira & Bueno, 2024), a violência doméstica e intrafamiliar totalizou 65,2% de todas as notificações contra vítimas do sexo feminino no ano de 2022, sendo das formas mais frequentes: violência física (36,7%); “violências múltiplas” (casos em que existem mais de uma forma de violência, representando 31,1%); negligência (11,9%); violência psicológica (10,7%); violência sexual (8,9%); e outras formas de violência (0,7%). Os homens são os principais agressores (86,6% dos casos). No período de 2012 e 2022 48.289 mulheres foram assassinadas no Brasil, sendo 3.806 apenas no ano de 2022. O Estado

do Espírito Santo possui uma das maiores taxas de feminicídio do país e ocupa o segundo lugar do *ranking* no Brasil, sobre o aumento do porte de arma de fogo. A partir da análise dos casos, há uma prevalência de pessoas negras, representando 58,2% das vítimas, enquanto meninas e mulheres brancas correspondem a 39,8% dos casos.

Frente a esses números, é possível perceber a relevância das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), que integram a rede de serviços de atendimento à violência contra as mulheres, se constituindo como um importante local de enfrentamento da violência. De acordo com a literatura, apesar de as DEAMs contribuírem para aumentar a visibilidade da violência e possibilitar o acesso das mulheres à justiça, também se constitui em um espaço contraditório e marcado por conflitos, com diversas limitações que podem restringir ou impedir que os direitos das mulheres sejam alcançados, como, por exemplo, a escassez de acolhimento e escuta ativa, falta de formação profissional contínua e de treinamento de funcionárias, inexistência de privacidade no momento das declarações e o não aprofundamento do contexto da violência (Frugoli et al., 2019; Macarini & Miranda, 2018).

A pesquisa de Souza et al. (2023), ao investigar os fatores que influenciam a denúncia de mulheres contra os seus agressores, encontraram como motivações da denúncia: traição; agressão na presença de filhos; e medo de perder os filhos. E as mulheres que resolveram não denunciar o agressor apresentaram como motivos, principalmente, a dependência financeira e emocional, o descrédito sobre a eficácia da Lei Maria da Penha e a falta de qualificação profissional e acolhimento dos profissionais. Além disso, a violência contra as mulheres possui limites tênues com a considerada normalidade, ou seja, a violência pode, e comumente é, naturalizada. Dessa forma, apesar de a violência ser um mecanismo de ordem social, cada mulher vai interpretá-la de forma individual (Saffioti, 2015).

Tais fenômenos supracitados auxiliam a compreensão da dinâmica complexa que envolve o relacionamento violento. Atrelado a isso, torna-se importante considerar a

singularidade da história de vida de cada mulher que decide denunciar o seu agressor. Pensando nisso, este artigo tem como objetivo compreender, a partir das histórias de vida de mulheres em situação de violência doméstica, os motivos que levaram à decisão de registro do Boletim de Ocorrência contra o agressor, em Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM).

Metodologia

Após aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU, sob o CAAE n.º 65219822.8.0000.5152, teve início a etapa de campo, desenvolvida em uma Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), em um município mineiro de grande porte. Trata-se de estudo exploratório-descritivo, de abordagem qualitativa, desenvolvido com apoio no método da História Oral Temática, a partir de entrevistas audiogravadas (Meihy & Barbosa, 2007; Santos & Araújo, 2008) com três mulheres maiores de 18 anos e que foram presencialmente à DEAM no ano de 2023 para registrar o BO ou realizar outros procedimentos referentes à violência perpetrada por parceiros. O roteiro de entrevistas, elaborado com base na perspectiva da entrevista de História Oral Temática, investigou: a) características sociodemográficas (idade, escolaridade, companheiro/a, filhos, religião, raça e ocupação); b) uma questão aberta: “Conte-me sua história de vida”; e c) questões temáticas/específicas sobre: o relacionamento com parceiro, a violência sofrida, rede de suporte (formal e informal) e saúde mental da participante. Para a composição deste artigo, a análise concentrou-se na exploração do relato livre de cada história de vida e nas respostas das participantes sobre o relacionamento com o parceiro e a violência sofrida.

As três participantes foram convidadas na sala de espera da DEAM e assinaram o TCLE em duas vias antes do início da audiogravação. Como cuidado ético, foram utilizados, neste artigo, nomes fictícios. Todas optaram por realizar a entrevista em sala reservada da Clínica de Psicologia da Universidade, por se sentirem mais confortáveis em um ambiente fora da DEAM.

Como as entrevistas, na perspectiva das histórias de vida, são usualmente longas, foi necessário até três encontros para a finalização do roteiro, sempre respeitando o limite de até 90 minutos para cada encontro. O tempo total das entrevistadas, somando todos os encontros, foram: 1h30min; 3h07min; e 2h14min.

Seguindo a sugestão de Sionek et al. (2020), neste estudo foi adotado o procedimento de efetuar ligação telefônica para a entrevistada uma semana após a entrevista, garantindo a possibilidade de minimizar potenciais riscos e ofertar espaço de acolhimento. Apesar disso, nenhuma das três entrevistadas desejou o acolhimento.

A análise dos dados oriundos de entrevistas foi inspirada na análise de conteúdo de Bardin (2011), seguindo a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados por inferência e interpretação. Após a leitura exaustiva do material bruto, iniciou-se a exploração do material, a codificação dos dados e escolha das unidades de registro, permitindo a construção das categorias de análise para o tratamento dos resultados (Bardin, 2011).

Resultados e Discussão

(A) Apresentação das participantes a partir de suas histórias de vida

A primeira entrevistada, Laura, 28 anos, se identifica como branca, católica, tem ensino médio completo, trabalha como técnica em laboratório. Não tem filhos e, atualmente, está em processo de divórcio. Na adolescência teve um relacionamento violento, no qual foi agredida com pauladas e um facão, sendo salva pelo ex-sogro, sem chegar a registrar BO. Cerca de um ano antes da entrevista, teve problemas no apêndice, foi operada e teve inúmeras complicações, como intestino perfurado, pneumonia, derrame pulmonar, permanecendo quinze dias em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Na alta usou, por dois meses, bolsa de colostomia, e recentemente fez a reversão. Ela conta que depois disso começou a ter problemas no último

relacionamento, culminando no divórcio e nas agressões.

A segunda entrevistada, Fabíola, 53 anos, se identifica como parda, católica, tem ensino superior completo e é profissional de saúde. É a irmã do meio dos três filhos de um casal já falecido. A mãe ficou um tempo internada em leito psiquiátrico, “dopada de remédios”, e depois de sofrer um AVC foi descoberto que ela tinha um tumor no cérebro. Realizou tratamento oncológico e recebeu cuidados paliativos até falecer. Fabíola conta que internar a mãe foi uma parte muito pesada de sua vida. Já em relação ao pai, o contato foi superficial após a separação da mãe de Fabíola, quando esta era adolescente. Fabíola casou-se, pela primeira vez, quando tinha 19 anos, em uma tentativa de sair de casa por ter uma mãe muito rígida. Teve seu primeiro filho e, com o desgaste da relação, um tempo depois se divorciou amigavelmente. Morou durante 15 anos no sul do país, com o pai do seu primeiro filho, e depois se mudou para o interior de Minas Gerais, onde vive atualmente. Posteriormente, se envolveu com outro parceiro e rapidamente engravidou do seu segundo filho, mesmo após ter perdido uma trompa e estar em tratamento de ovário policístico. O relacionamento não deu certo porque ele era “*muito tranquilo, muito passivo*”, “*sem iniciativa para vida, para trabalhar, para fazer as coisas*”. Após tentativa de morarem juntos, percebeu que não daria certo e separaram-se. Permaneceu um tempo sozinha, até conhecer o seu último parceiro, de quem se encontra separada, cujo relacionamento culminou no registro do BO.

Denise, 55 anos, nasceu em uma grande cidade do nordeste, se identifica como parda, evangélica e trabalha como diarista. Já teve seu próprio negócio, mas precisou fechar durante a pandemia. Ela se casou, pela primeira vez, com 14 anos, quando estava grávida da primeira filha. Pouco tempo depois, a mãe de Denise morreu e o marido se envolveu com uma amiga de Denise. Ela percebeu-se totalmente perdida, com três crianças pequenas, sem nunca ter trabalhado e estudado, com pouco mais de 20 anos de idade. Divorciada de seu primeiro marido, possui quatro filhos, três do primeiro casamento e um do seu último relacionamento (os filhos

possuem idade de 39, 35, 31 e 18, respectivamente). Nesse tempo, recebeu ajuda do padrasto, considerado por ela como um pai, mas pouco tempo depois ele também faleceu. Após essa perda, Denise foi morar em São Paulo com os filhos, na casa de suas irmãs, e começou a trabalhar. Após nove anos, se mudou para o interior de Minas Gerais, onde está há cerca de 14 anos, numa tentativa de ajudar o filho mais novo, que usa drogas. Ela estudou até a quarta série do fundamental, e há pouco tempo resolveu retomar os estudos, mas interrompeu recentemente por medo de sair de casa e sofrer novas agressões.

(B) Categorias temáticas

B.1) As violências nas relações conjugais

“Não foi só um episódio, ele sempre gritou, sempre foi agressivo”: os tipos de violência contra mulheres durante os relacionamentos. Nas histórias das três participantes, é possível observar a experiência de diversas violências sofridas durante seus relacionamentos conjugais, anteriores à decisão do registro do BO, com: violência física; psicológica; moral; patrimonial; e até tentativas de feminicídio (por direção perigosa e sufocamento).

Na história de Laura, humilhações e violências foram constantes, a partir do momento em que ela pediu o divórcio. Conta que seu relacionamento começou a mudar poucos meses antes da entrevista, quando teve problemas graves de saúde e risco de morte, o que culminou na realização de quatro cirurgias, internação em UTI, e marcas em seu corpo. Com isso, sentiu que seu relacionamento esfriou, o que levou-a a pedir o divórcio. Nessa oportunidade, descobriu que o ex-companheiro tinha uma amante, fato que, segundo ela, iniciou as violências em seu relacionamento.

Além disso, a dimensão financeira foi o contexto de diversas brigas de Laura e de Fabíola com seus companheiros. Ao longo dos oito anos de relacionamento, entre namoro e casamento, Laura conta: *“tinha vez que [eu] dava uma descontrolada, ele ficava bem bravo por*

causa do financeiro, aí nós só mesmo brigávamos por causa do financeiro” (Laura). Já no caso de Fabíola, os dois últimos dos seis anos de relacionamento com o ex-parceiro foram conturbados: *“Acabava a gente entrando muito em discussão por causa de não ter compromissos financeiros com as coisas, isso era pesado pra mim. [...] até que deu a agressão, sabe?”* (Fabíola).

Nota-se que a dimensão financeira aparece como forte gatilho para brigas e situações de violências nas histórias de Laura e Fabíola. Dessa forma, a dimensão financeira parece exercer um papel significativo na construção dessas violências, como indica a pesquisa de Souza (2023), com homens autores de violência, o contexto financeiro foi apontado como um motivador para as agressões e até tentativas de feminicídio. Nesse contexto, os gastos da mulher foram levantados como uma das principais justificativas para as situações de conflito conjugal (Cenci et al., 2018; Souza, 2023). Zanello (2018) denomina como dispositivo da eficácia, os processos de subjetivação dos homens, baseado na virilidade sexual (comportamento sexual ativo) e na virilidade laborativa (ser o provedor), para ser considerado “um homem de verdade”. Assim, o controle financeiro está estritamente vinculado ao masculino e a gestão do dinheiro é marcada por relações de poder, comumente permeada por muitos conflitos (Cenci et al., 2018).

As violências verbais eram uma constante nas brigas entre Fabíola e o ex-companheiro, mas a violência patrimonial só foi por ela reconhecida após o término. Além disso, era acusada pelo ex-marido de não ser “normal”: *“Depois que fui ver que isso era um abuso financeiro. As brigas aconteciam durante o nosso relacionamento, sempre. Inclusive falas pejorativas, de difamar: ‘você tem problema de cabeça. Você não é normal. Você fica vendo coisa onde não tem’”* (Fabíola).

Muitas brigas relatadas por Laura e Fabíola decorriam da confrontação, pelas mulheres, do comportamento dos ex-companheiros de desrespeito nas redes sociais, pelo contato com outras mulheres e a desconfiança/receio de traição: *“Algumas coisas que também ele fazia que*

eu não achava certo, em redes sociais, né?, que era curtir foto de mulher, sabe? ter contato com mulher” (Laura). “Eu vi uma mensagem de uma mulher [...] depois ele, ‘Não, não tem nada a ver’. Ele inventa umas coisas que eu acreditava nisso. Quando eu fui descobrindo outras traições, isso era tudo mentira” (Fabiola).

Também é possível perceber o envolvimento dos filhos e filhas nas violências sofridas por Fabíola e Denise, que presenciaram os episódios de agressões e tentaram intervir na situação.

Fabiola relata que ficava amedrontada com as atitudes agressivas do ex-parceiro, presenciado pelo seu filho pequeno, mas que passou a se acostumar com esses comportamentos: *“Eu ficava com medo [...] eu falava ‘para com isso, você tá assustando o (nome do filho da entrevistada)’. Mas depois parece que acostumava com isso também, com esses comportamentos” (Fabiola).*

Fabiola também pontua que chegou a pedir, diversas vezes, o divórcio para o ex-parceiro, que não dava e a manipulava, utilizando o financeiro e o filho da entrevistada: *“eu só queria o processo do divórcio pra ficar livre. Dá pra pessoa saber, como ela te conhece, sabe o que te afeta, sabe o que te deixa frágil e usar isso, principalmente o meu filho” (Fabiola).*

Fabiola relata que seu ex-parceiro era uma pessoa agressiva, descontrolada, que gritava com ela durante os episódios de briga, atirava e destruía objetos (pessoais da entrevistada e de uso da casa), e era muito violento no trânsito, inclusive na presença da entrevistada e do filho dela: *“ele jogava as coisas, batia muito em porta pra amedrontar, pegava o telefone e mandava no chão, pegava porta e saia batendo, dava murro em porta, mas não em mim” (Fabiola).*

Na entrevista, ela se recorda de um episódio de violência já no início do relacionamento, que, na época, não havia dado atenção, e relata um episódio em que sofreu tentativa de feminicídio, também na presença de seu filho: *“Não foi só um episódio, ele sempre gritou, sempre foi agressivo no trânsito, sempre avançou comigo e com o (nome do filho da*

entrevistada) dentro do carro, ele já deu cavalinho de pau e jogou nós longe na estrada” (Fabiola).

As pesquisas de Andrade e Souza (2023) e Nunes e Souza (2021) demonstram uma importante associação da direção perigosa com a tentativa de feminicídio. O automóvel é um objeto de poder, um símbolo masculino, intimamente relacionado a virilidade masculina, e é um espaço em que a mulher está suscetível às vontades e imposições do motorista, ficando em uma posição de vulnerabilidade. Apesar disso, ainda é pouco evidenciado pela literatura, o uso do automóvel em tentativas de feminicídio (Nunes & Souza, 2021). Com isso, pode-se concluir que Fabiola sofreu tentativas de feminicídio com a direção perigosa de seu ex-parceiro.

No caso de Denise, por 19 anos ela manteve relacionamento com o parceiro, 13 anos mais novo que ela, tendo a união se iniciado após saírem pela segunda vez e ela ter engravidado. Ela conta que, no início, não queria se relacionar com ele, mas ele insistiu e eles começaram a morar juntos. Denise relata que ele era uma pessoa boa, mas isso mudou com o começo das agressões, o que a fez pensar que ele poderia estar usando drogas. Segundo ela, o relacionamento mudou depois que a filha do casal começou a namorar e contou para a entrevistada sobre um episódio que o pai ficou olhando-a trocar de roupa: *“Ela falou pra mim que ele uma vez ficou olhando ela trocando de roupa, pela janela do quarto [...] toda vez que a gente ia fazer sexo, eu lembrava disso. E aí eu me fechava”* (Denise).

Na história de Denise, portanto, a violência também atinge a filha, que sofreu violência sexual do pai. Nesse caso, portanto, a violência doméstica está interseccionada com a violência sexual contra a filha. Assim como na pesquisa de Andrade & Souza (2023), com mulheres que sofreram violência, uma das participantes relatou que além de sofrer violências do ex-marido, ele também abusou sexualmente das filhas: *“ela falou tipo assim, ‘parece que meu pai queria eu pra ele’. E eu acho que foi esse ponto que aconteceu [...] falei até pra minha filha, ‘se acha que seu pai tá usando droga?’”* (Denise).

Apesar de Denise dizer que ele não era agressivo, ela pontua que, por várias vezes, ele já a agrediu verbalmente, inclusive quando ela não o correspondia sexualmente:

“Ele era ignorante. Ele não era agressivo [...] a gente ia fazer (sexo), às vezes eu não queria, estava fazendo sem vontade, aí ele me empurrava. Ele virava ali pro lado, parecendo um monstro. Homem tem hora que parece um monstro” (Denise).

Na recusa em manter relações sexuais, o ex-companheiro a acusava de ter outra pessoa:

“Ele empurrava, ficava dizendo um monte de coisa, me perguntando se eu tinha outro homem, e eu dizia ‘não, não tenho ninguém não’” (Denise).

A entrevistada relata que ele era agressivo principalmente com a filha, e conta sobre um episódio em que o presenciou sendo agressivo com a mãe dele: *“Ele era um pai muito agressivo com a filha, não era tanto comigo, era com ela [...] eu só ouvia a minha sogra gritando [...] ele tava batendo na mãe dele”* (Denise).

Denise relata que durante o relacionamento desejou ir embora de casa e se separar em duas situações, principalmente porque o ex-parceiro não aceitava o filho dela, usuário de drogas, dentro de casa. Além disso, era ameaçada por ele a ser expulsa de casa, junto com o filho e a filha: *“Eu queria largar ele, umas duas vezes. Tinha hora que ele me expulsava de casa, meu filho saiu de casa por causa dele, hoje ele tá na rua”* (Denise).

Denise conta, durante a entrevista, o que respondeu a filha quando foi questionada do porquê permaneceu todos esses anos nesse relacionamento, dizendo o seguinte: *“Vocês da geração mais nova, vocês são estudados. Então tudo a gente acha que é normal. Em vez de melhorar, fica pior. É igual câncer, se você não trata, ele vai crescer, é a mesma coisa do homem”* (Denise).

Nos dois casos, de Fabíola e Denise, os filhos e filhas parecem ter exercido uma forte influência na decisão do registro do BO. Os relatos acima, assim como as pesquisas de Batista et al. (2023) e Souza et al. (2023) identificaram e destacam quando a violência doméstica é

presenciada pelos filhos e a prole é um fator que motiva as mulheres a denunciarem a violência sofrida contra o seu agressor.

B.2) “Eu pensei muito”: a traição e violência física como “estopim” para o registro do BO contra o parceiro

Nesta subcategoria, destacam-se os tipos de violência que precederam o registro do BO e os motivos imediatos ou desencadeadores que levaram a tal.

A primeira entrevistada, Laura, registrou dois BOs contra o seu agressor. Decidiu realizar o registro do primeiro BO no dia em que foi confrontada pela amante do seu ex-parceiro e agredida por ele, mas não pediu a medida protetiva. Nesse dia, seu relato permite compreender que Laura sofreu violência verbal, psicológica e física do seu ex-parceiro: *“depois que ela foi embora, ele me encostou, me empurrou, agarrou meu braço [...] eu chamei a polícia [...] depois disso saí de casa”* (Laura).

Além disso, é possível perceber que Laura sofreu violência patrimonial e psicológica quando foi buscar seus pertences, após ter saído de casa em decorrência do episódio da agressão: *“cheguei lá ele já estava jogando meus trem no quintal [...] que humilhação é essa? Eu nunca esperava aquilo lá dele”* (Laura).

Laura, após sofrer mais um episódio de agressão, tanto de seu ex-parceiro, quanto da amante, concomitantemente, durante o seu horário de trabalho, decide registrar um segundo BO e entrar com o pedido de medida protetiva, por medo de ser prejudicada no trabalho: *“Ele me prejudicava dentro da empresa [...] eu dei andamento pra mim me prevenir também lá no serviço”* (Laura).

Laura conta que pensou muito antes de registrar o boletim de ocorrência contra o ex-parceiro por receio que ele fosse prejudicado no contexto de trabalho: *“Eu pensei muito porque ele pode perder o emprego também, né? Por causa da medida protetiva, da distância, nós*

trabalha no mesmo lugar” (Laura).

Apesar de Laura também ter sido agredida pela amante do ex-parceiro, ela decidiu não realizar o boletim de ocorrência e pedido de medida protetiva contra ela: *“Ele me chamou pra conversar de fora do serviço [...] acabou tendo agressão [...] como não pode encostar na minha barriga (por conta da cirurgia), teve um empurrão, até hoje eu tô sangrando, sinto dor ainda. Levei advertência no serviço” (Laura).*

Apesar de ser possível identificar que Laura sofreu diversas violências (verbal, psicológica e moral) durante a sua relação, a situação-limite para o registro do primeiro BO ocorreu quando houve o primeiro episódio de violência física, e o segundo registro logo após um segundo episódio de violência física.

A segunda entrevistada, Fabíola, fez o registro do BO contra o ex-parceiro há cerca de quatro anos da data de entrevista, mas o processo ainda está em andamento. Ela conta que registrou o BO depois de um episódio de agressão física que sofreu, ao confrontá-lo logo após descobrir que estava sendo traída e pedir para ele sair de casa. Fabíola foi agredida na frente do seu filho, ainda criança na época, que tentou defendê-la:

Ele me jogou contra a parede [...] me jogou assim nas cadeiras [...] meu filho veio ‘para de bater na minha mãe, não faça isso com a minha mãe’ [...] ele me passou uma rasteira, na frente do (nome do filho de Fabíola), eu caí contra a parede e cortei a cabeça [...] eu liguei pra polícia (Fabíola).

Na história de Fabíola também é possível identificar diversas violências (verbal, psicológica, moral, patrimonial e tentativa de feminicídio por direção perigosa) durante a sua relação, mas a situação-limite para o registro do BO ocorreu quando houve o primeiro episódio de violência física, agravado pela presença de seu filho ainda criança.

A terceira entrevistada, Denise, relata que foi agredida três vezes pelo ex-parceiro. A primeira quando o confrontou ao descobrir que estava sendo traída, e a filha interveio. A

segunda vez, cerca de um mês depois da primeira ocorrência, quando ele a atacou novamente e de surpresa. Nesse segundo momento, a entrevistada sofreu tentativa de feminicídio e foi até a DEAM para registrar o BO, mas desistiu do processo. E, após graves ameaças a sua vida, ela o expulsou de casa:

Esse ano ele já me bateu três vezes. A próxima ele vai querer me matar [...] a agressão foi quando eu disse pra ele, ‘você tá com outra pessoa?’ [...] quando ele veio bater, eu comecei a me defender [...] e minha filha acordou e separou nós dois. Quando foi outro dia ele veio em cima de mim de novo. Aí me bateu, me derrubou no chão, me chutou [...] pegou a almofada pra colocar no meu rosto e me sufocar ... eu fui na Delegacia da Mulher, quando eu cheguei lá não tive coragem [...] ele saiu de casa, ele falou que ia tacar fogo em mim viva (Denise).

Mesmo após sair de casa, logo em seguida, ela foi agredida novamente, pela terceira vez, e decidiu, por intermédio da filha, registrar o BO e entrar com o pedido de medida protetiva: “*ele me deu um soco, aí foi quando quebrou o meu dente [...] aí eu decidi. Eu não, a minha filha falou que eu tinha que ir, prestar a queixa dele, aí eu fui*” (Denise).

A história de Denise também é marcada por inúmeras violências (verbal, psicológica, moral e tentativa de feminicídio por sufocamento) durante a sua relação, mas a situação-limite para o desejo de realizar a denúncia ocorreu após o segundo episódio de violência física, caracterizado por uma tentativa de feminicídio, mas ela desistiu de seguir com o processo. A situação que culminou no registro do BO foi após o terceiro episódio de violência física, por influência de sua filha.

Percebe-se que, em duas das três entrevistadas houve a presença de tentativas de feminicídio durante a relação conjugal violenta, e para as três entrevistadas, as denúncias ocorreram após um episódio grave de violência física, podendo ser considerado como o estopim para a vítima procurar a DEAM e realizar o BO contra o seu agressor. E em dois casos, as

agressões foram presenciadas pelos filhos do casal. De acordo com a pesquisa de Souza et al. (2023), a violência física e a agressão sofrida na frente dos filhos foram fortes motivadores para a denúncia. Além disso, a traição conjugal aparece como um elemento comum disparador das agressões e o estopim para o pedido de divórcio. Assim como os achados da pesquisa de Souza et al. (2023), a traição apareceu como um dos motivadores para as mulheres decidirem denunciar a violência contra os seus parceiros.

B.3) A Delegacia da Mulher como rede de proteção?

B.3.1) “Só ouviram o relato com muita falta de paciência”: o atendimento inicial na DEAM

A primeira entrevistada, Laura, esteve por duas vezes na DEAM para registrar dois boletins de ocorrência, mas apenas na segunda oportunidade foi encaminhada para realizar o exame de corpo de delito. Conta que “*No começo a gente fica meio assim, sabe? Com vergonha, essas coisas, mas depois aí passa*” (Laura). Já as participantes Fabíola e Denise relataram experiências negativas no atendimento da DEAM, caracterizado por uma significativa falta de acolhimento, a ausência de instrução sobre os procedimentos legais e os seus direitos (como o funcionamento da medida protetiva), além de sofrerem revitimização no momento da denúncia:

Fui muito mal atendida [...] eles não dão atenção. Quando eu fui fazer o depoimento tinham perdido os papéis. Uma pessoa [...] colheu com muita pressa, com muita intolerância de ouvir, não deixava a gente falar direito e o tom da voz parecia meio julgadora, sabe? Então eu não tive acolhimento nenhum [...] eu achava que era um lugar que teriam pessoas que iam atender a gente com palavras mais educadas, até oferecer o serviço de Psicologia/psicoterapia, e eu não fui encaminhada pra nada [...] não orientam você. O atendimento é rude, as pessoas são grossas (Fabíola).

Eu peguei e fui na Delegacia da Mulher, quando eu cheguei lá não tive coragem porque o rapaz lá disse: ‘a senhora tem certeza de que quer colocar ele na lei Maria da Penha?’. Aí eu fui pra casa, quando foi naquele dia, aconteceu de novo (Denise).

Quando foi novamente para a DEAM para registrar o BO, Denise conta que não foi acolhida, e sofreu julgamentos por parte da atendente quando relatou sobre o ocorrido: *“Aí eu falei lá na delegacia, ‘a senhora também bateu, a senhora agrediu ele’ (atendente). Aí eu falei não, eu me defendi”* (Denise). Além disso, ao mostrar uma prova de ameaça de morte para a atendente, esta normalizou a situação, e isso fez com que ela não anexasse a prova no seu processo: *“Ele mandou um áudio falando para filha que ia pegar uma barra de ferro, tacar em mim e me deixar agonizando. Aí eu mostrei pra mulher na DEAM e ela: ‘ele está só desabafando com a filha’”* (Denise).

Ao longo da entrevista com Denise, ela se mostrou incomodada e com medo do parceiro, que ainda estava importunando-a, mesmo com a medida protetiva. Ela desconhecia ter o direito de ligar para a polícia caso o agressor se aproximasse dela, o que a fez ficar mais vulnerável e exposta a possibilidade de sofrer novas agressões. Esses achados vão ao encontro da pesquisa de Souza et al. (2018), que evidenciou que as mulheres ao procurarem a delegacia, apesar de ter conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, não conhecem todos os seus direitos, principalmente, o funcionamento da medida protetiva.

B.3.2) “Como é difícil você viver assustada”: a vida após o registro do BO

A vivência das inúmeras formas de violência e das tentativas de feminicídio sofridas pelas entrevistadas acarretaram impactos significativos à saúde mental das mulheres (Andrade & Souza, 2023; Zanello, 2018). Os relatos das participantes do presente estudo revelaram crises de ansiedade, busca por tratamento psicológico, sintomas depressivos.

A entrevistada Laura conta que no começo, logo após o registro do primeiro BO, se

sentiu arrependida e se questionando se foi uma boa esposa. Ela relata que chegou a desejar a volta do relacionamento e começou a ter crises de ansiedade: *“No começo deu uma arrependida [...] nossa será que eu não sou uma boa esposa? Comecei a dar muitas crises de ansiedade”* (Laura).

Laura está em processo de divórcio e conta, no segundo encontro, que o pedido de medida protetiva foi aprovado. Em relação ao seu estado emocional, ela está em tratamento psicológico e percebeu que está obtendo melhoras dos seus sintomas das crises de ansiedade: *“Tô bem, até que eu tô bem. Estou conseguindo bem controlar mesmo”* (Laura). Ela também destaca como um forte problema atual, o fato de trabalhar no mesmo local do ex-marido e a amante, apresentando, durante a entrevista, o desejo de mudar de emprego: *“Nós trabalha no mesmo lugar, eu vejo eles todo dia. Eu já tô com um desânimo lá do serviço, sabe? [...] eu vou ver se eu saio de lá”* (Laura).

Em relação a como se sentiu, Fabíola pontua que sofreu um quadro depressivo, que iniciou e se intensificou com o decorrer das problemáticas que viveu no seu último relacionamento e teve que se afastar do trabalho. Aliado a isso, ela relata que, hoje não é a mesma pessoa de antes, pois toda essa situação traumática a fez mudar, e conta que percebeu que, logo após a separação, começou a ser mais agressiva com o filho, e quando percebeu passou a se atentar para não repetir os comportamentos agressivos que seu ex-parceiro possuía: *“Você não reconhece mais o que você era. Eu não sou a mesma pessoa hoje [...] teve até um momento que eu tava gritando com o (nome do filho da entrevistada), agressiva com ele, aí eu comecei a me policiar”* (Fabíola).

A violência é indicada como responsável por ocasionar inúmeros impactos biopsicossociais, com a presença de sintomas psicológicos (baixa autoestima, visão prejudicada de si mesma, insônia, pesadelos, dificuldades de concentração, irritabilidade, falta de apetite, comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de

suicídio), aparecimento de psicopatologias (depressão, ansiedade, síndrome do pânico e transtorno de estresse pós-traumático) e sintomas físicos (lesões, obesidade, síndrome de dor crônica, distúrbios gastrintestinais, fibromialgia, invalidez, distúrbios ginecológicos, aborto espontâneo) (Pereira et al., 2018).

Arelado a isso, Fabíola informa que seu filho, que presenciou diversos momentos violentos do relacionamento, inclusive a agressão física que ela sofreu, também precisou de tratamento psicológico. Os impactos da violência não se restringem às mulheres, mas também, se estendem aos filhos, expostos pela violência doméstica, prejudicando o seu desenvolvimento saudável e podendo ocasionar problemas de comportamento, sintomas pós-traumáticos, problemas no relacionamento com pares e na memória de crianças em idade pré-escolar (D'Affonseca & Williams, 2011; Santini et al., 2012). Nos casos aqui relatados, na história de Fabíola e Denise, os filhos foram expostos a inúmeras violências e até tentativas de feminicídio sofridas por elas.

Também há sofrimento provocado pela demora no processo de Fabíola, ainda em andamento, que traz o desejo de encerrar esse ciclo de sua vida, mas recentemente foi chamada novamente para uma audiência, na presença de seu ex-companheiro: *“Esse pessoal está sempre me chamando pra depor [...] me chamaram lá, que tinha que vir pro IML. O moço ficou rindo aqui da polícia e falou ‘mas o que eles querem ver aqui? Depois de 5 anos’”* (Fabíola). Além disso, o ex-companheiro ainda deve dinheiro a ela, e não pagou o prejuízo financeiro que a causou durante a relação: *“Esse processo ainda é dolorido porque ele ainda me deve dinheiro”* (Fabíola).

Já a entrevistada Denise, durante o primeiro encontro, contou que se arrependeu depois de registrar o BO, devido a lentidão do processo. Durante a entrevista, Denise se emociona por diversos momentos, trazendo a sensação de impunidade do agressor e até o descrédito sobre a Lei Maria da Penha, atrelado aos sentimentos relacionados, a raiva e desejo de vingança

também aparecem nesse momento: *“Os homem faz o que quer com as mulher e a justiça é muito lenta [...] essa lei da Maria da Penha acho que não resolve nada [...] a gente vai dar queixa e fica pior, eles ficam mais furioso”* (Denise).

Após o BO, Denise compartilhou que continuou sofrendo agressões verbais por parte do ex-companheiro, e que o mesmo até zombou sobre o fato de ela ter ido a DEAM: *“eu arrependi depois que eu dei a queixa dele, porque ele ficou pior, ele falou: ‘nossa, até hoje eu tô esperando essas polícia vir me pegar e não vem, que eu quero ficar lá comendo de graça, dormindo’”* (Denise).

Já no segundo encontro, Denise contou que acredita que o seu ex-companheiro foi chamado para depor, pois parou de procurar por ela, e se afastou. Apesar do alívio, ela se mostra ainda muito assustada, temendo por sua vida e sua própria segurança, e pensa em se mudar: *“Ele não tá indo mais lá em casa [...] como é difícil você viver assustada [...] eu nunca imaginei na minha vida ficar com medo dele [...] eu tô pensando até de ir embora pra minha cidade”* (Denise).

Os sentimentos de medo e insegurança da entrevistada Denise, após o registro do BO, vão ao encontro com os achados de Souza et al. (2018), ao evidenciarem que, mesmo com os avanços assegurados pela Lei Maria da Penha, as mulheres continuavam manifestando sentimento de insegurança após a denúncia, pois o registro do BO não resultou em medidas punitivas e não impediu os autores da violência, de continuarem realizando ameaças, fazendo com que a denúncia não inibisse as violências e nem resultasse em uma proteção efetiva para as mulheres.

Considerações Finais

As denúncias registradas pelas entrevistadas contra seus agressores ocorreram, principalmente, após um episódio grave de violência física (em dois casos, sendo presenciado

pelos filhos do casal), podendo ser considerado como o estopim para a vítima procurar a DEAM, buscando o fim do ciclo do relacionamento violento. Apesar disso, nota-se que antes desses episódios, a violência já estava presente no relacionamento conjugal, principalmente de forma verbal, psicológica e moral, e até tentativas de feminicídio (por direção perigosa e sufocamento), o que indica que o ciclo da violência perdurou por anos e escalonou ao ponto de gerar um risco a vida da mulher, como dirigir perigosamente, sufocar, dar chutes e socos, quebrar os dentes da vítima, além de ameaças de colocar fogo no corpo da vítima. O receio sobre as consequências da denúncia para o agressor (ser preso ou prejudicado no trabalho) surgiu como fatores que poderiam dificultar que o BO fosse devidamente registrado.

Destaca-se a contribuição da modalidade de entrevista de história de vida temática na compreensão da trajetória da mulher até o registro do BO. A possibilidade de ouvir o relato livre e, em seguida, investigar as temáticas ligadas à violência e à decisão pelo registro do BO, permitiu o depoimento detalhado sobre as incertezas e o medo experienciados no processo de entender que a violência ocorria. Além disso, a entrevista permitiu refletir sobre formas de violência que, durante o relacionamento, não eram assim percebidas.

O estudo também explicitou a falta de acolhimento no momento da denúncia, aliado à revitimização das mulheres, contribuindo para que se sentissem inseguras, sem o devido conhecimento sobre os seus direitos (como o funcionamento da medida protetiva) e, até mesmo, arrependidas de realizar a denúncia. Mesmo com os avanços da Lei Maria da Penha, ainda é necessário dar visibilidade para as mulheres conhecerem os seus direitos e investimento em formação profissional contínua para proporcionar o devido acolhimento e orientação para as mulheres que vão à DEAM, realizar a denúncia contra os seus agressores. Notou-se, também, que impactos biopsicossociais permaneceram mesmo após o registro do BO, se estendendo também aos filhos expostos à violência doméstica, evidenciando a importância da assistência à saúde, em especial o acompanhamento psicológico, às mulheres e os seus filhos.

Referências

- Andrade, I. P., & Souza, T. M. C. (2023). Saúde mental de mulheres sobreviventes a tentativas de feminicídio. *Revista De Psicologia, 14*, e023017. <https://doi.org/10.36517/revpsiufc.14.2023.e023017>
- Bardin L. (2011) *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Batista, V. C., Gomes, N. P., Teston, E. F., Barreto, M. S., Virgens, I. R., Vieira, V. C. L., Silva, A. M. N., & Marcon, S. S. (2023). Relações Familiares no Contexto de Violência Conjugal: uma Teoria Fundamentada nos Dados Construtivista. *Texto & Contexto – Enfermagem, 32*, e20230041, 1-15. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2023-0041en>.
- Cenci, C. M. B., Pauli, J., & Folle, P. D. (2018). Conjugalidade negociada: elementos para compreensão do significado que casais atribuem ao dinheiro. *Actualidades en Psicología, 32*, 124, 75-91. <https://dx.doi.org/10.15517/ap.v32i124.28392>
- D'Affonseca, S. M., & Williams, L. C. D. A. (2011). Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão, 31*(2), 236-251. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200004>
- Fonseca, D. H. D., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade, 24*, 307-314. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200008>.
- Frugoli, R., Miskolci, R., Signorelli, M. C., & Pereira, P. P. G. (2019). De conflitos e negociações: uma etnografia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. *Saúde e Sociedade, 28* (2), 201-214. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170842>
- Hasse, M. (2011). *Percepções de médicos e enfermeiros acerca da violência contra a mulher:*

uma análise comparativa. [Dissertação de Mestrado] Universidade de São Paulo.

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/17/17139/tde-20102011-100252/pt-br.php>

Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006, 7 de agosto). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Constituição da República Federativa do Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. (2015, 9 de março). Altera o art. 121 do Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.

Meihy, J. C. S. B., & Barbosa, F. H. (2007). *História oral: como fazer, como pensar*. Editora Contexto.

Pereira, D. C. de S., Camargo, V. S., & Aoyama, P. C. N. (2018). Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 20(2), 10–25.
<https://doi.org/10.31505/rbtcc.v20i2.1026>

Projeto de Lei nº 3.333, de 2020. (2015, 9 de março). Altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências, para revogar o direito ao porte de armas aos servidores públicos no exercício da fiscalização de caça. <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140717#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%C2%B0%20333%2C%20de%202020&text=Alterar%20a%20Lei%20n%C2%BA%205.197,exerc%C3%ADcio%20da%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20ca%C3%A7a>

- Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82–91. <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000400009>
- Saffioti, H. I. B. (2015). *Gênero, patriarcado, violência* (2a ed.). Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo.
- Santini, P. M., D’Affonseca, S. M., Ormeño, G. R., & Williams, L. C. A. (2012). Violência doméstica e encarceramento: Um estudo de caso. *Multiciência (ASSER)*, 11, 212-222.
- Santos, S. M. dos, & Araújo, O. R. de. (2008). História oral: vozes, narrativas e textos. *Cadernos de História da Educação*, 6, 191-201. <https://seer.ufu.br/index.php/che/article/view/282>
- Sionek, L., Assis, D. T. M. & Freitas, J. D. L. (2020). “Se eu soubesse, não teria vindo”: implicações e desafios da entrevista qualitativa. *Psicologia em Estudo*, 25, e44987. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.44987>.
- Souza, J. P. P., Matos, F. R. N., & Prestes, I. P. (2023). Violência doméstica, lei maria da penha e os fatores que influenciam a denúncia. *New Trends in Qualitative Research*, 19, e858, 1-11. <https://doi.org/10.36367/ntqr.19.2023.e858>
- Souza, T. M. C. (2023). Vivências de Homens Autores de Tentativas de Femicídios. In A. M. Mendes, C. S. B. de Moraes & T. N. de Souza (Orgs.). *Anais do V Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social: Sociedade e democracia em tempos de pandemia de Covid-19*. UNESP. <https://www.franca.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/planejamentoeanalisedepoliticaspUBLICAS/sippedes/anais-de-resumos---v-sippedes-2022.pdf>
- Souza, T. M. C., & Costa, C. L. (2023) Femicídio com uso de armas de fogo em território urbano: uma análise interseccional das políticas públicas brasileiras. In P.C. C. Borges et al. (Orgs.), *Violência Urbana Armada: seu impacto institucional e a derrocada dos*

direitos humanos (pp. 35-52). Cultura Acadêmica.

Souza, T. M. C., & Sabini, K. (2015). Mas o que é o amor? Representações sociais em mulheres em contexto de violência doméstica. *Perspectivas Em Psicologia*, 19(1).

<https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/30542>

Souza, T. M. C., Xavier, C. V., Sá, S. F., & Mendonça, N. D. (2018). Lei Maria da Penha: percepções de mulheres em contexto de violência intrafamiliar. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, 6(4), 724-734.

<https://doi.org/10.18554/refacs.v6i4.3287>

Walker, L. E. (1979). Descriptions of Violence and the Cycle of Violence. In *The Battered woman* (3a ed., pp. 85-105). Harper & Row.

Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Editora Appris.

Considerações Finais

Ouvir e acolher as histórias de vida das mulheres participantes se mostrou uma ferramenta riquíssima para a pesquisa, pois possibilitou entrar em contato com a singularidade de cada uma das entrevistadas, compreender a sua trajetória, a história de seus relacionamentos afetivos, a vivência do relacionamento conjugal violento, o sofrimento e impacto causados e a decisão de denunciar o agressor para encerrar o ciclo de violência. Foi possível perceber, ao ouvir as mulheres, o quanto da violência aparecia em seus discursos quando se pedia para contarem as suas histórias de vida, o que pode mostrar o quanto as violências ocuparam (e ainda podem ocupar) espaços em suas vidas.

Durante a pesquisa, diante das recusas, desistências e faltas para as entrevistas, apenas três mulheres participaram de todas as etapas, causando inúmeras preocupações e angústias durante o período da coleta de dados. A expectativa era o de colher mais entrevistas e na medida que o agendamento parecia não ocorrer, foi possível refletir se havia desejo, por parte das mulheres, em repetir suas histórias para a pesquisadora. Ainda que não se tenha resposta, ter entrevistado mulheres que estavam em acompanhamento psicológico pode indicar que o espaço para falar sobre a história de violência e reinvestir na própria vida já estaria garantido. Assim, foi necessário compreender que a temática da pesquisa é muito sensível e desconfortável, principalmente em um momento tão delicado quanto o da denúncia. Diante disso, torna-se necessária a elaboração de mais pesquisas que envolvam a história de mais mulheres e possibilite a investigação do comportamento suicida em suas trajetórias.

O estudo de revisão de literatura realizado e a experiência vivenciada na pesquisa de campo permitem refletir sobre a realidade dos atendimentos oferecidos às mulheres em delegacias da mulher e explicitaram inúmeros desafios para a devida inserção e atuação do psicólogo neste contexto. Torna-se necessário suscitar discussões e desenvolver mais instrumentos com o objetivo de subsidiar o atendimento qualificado e que vise a garantia de

proteção dos direitos das mulheres, demonstrando a relevância social e científica na investigação desta temática.

Além de pesquisadora, mas também como mulher, pode-se dizer que investigar essa temática também se mostrou um grande desafio pessoal, pois em alguns momentos foi difícil não se impactar, emocionalmente, ao entrar em contato com tantas vivências e sofrimentos. Ao mesmo tempo que foi doloroso, considera-se que essa trajetória foi essencial para a minha formação como psicóloga, pesquisadora e docente.

Referências

- American Psychiatric Association. (2023). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR* (5a ed.; M. I. C. Nascimento, Trad.). Artmed.
- Andrade, I. P., & Souza, T. M. C. (2023). Saúde mental de mulheres sobreviventes a tentativas de feminicídio. *Revista de Psicologia*, 14, e023017.
<https://doi.org/10.36517/revpsiufc.14.2023.e023017>
- André, M. E. D. A. (1983). Texto, contexto e significados: algumas questões na análise de dados qualitativos. *Cadernos de pesquisa*, 45, 66-71.
<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1491>
- Bardin L. (2011) *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Botega, N. J. (2014). Comportamento suicida: epidemiologia. *Psicologia USP*, 25, 231-236.
<https://doi.org/10.1590/0103-6564D20140004>.
- Botega, N. J., Werlang, B. S. G., Cais, C. F. da S., & Macedo, M. M. K. (2006). Prevenção do comportamento suicida. *Psico*, 37(3), 213-220.
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1442>
- Campos, B., Tchalekian, B., & Paiva, V. (2020). Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/COVID-19 em São Paulo. *Psicologia &*

- Sociedade*, 32, 1-20. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240336>
- Cerqueira, D., & Bueno, S. (Coords.). (2024). *Atlas da violência 2024: retrato dos municípios brasileiros*. Ipea. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>.
- Correia, C. M., Diniz, N. M. F., Gomes, N. P., Andrade, I. C. S. de, Campos, L. M., & Carneiro, J. B. (2018). Sinais de risco para o suicídio em mulheres com história de violência doméstica. *SMAD Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas*, 14(4), 219-225. <https://dx.doi.org/10.11606/issn.1806-6976.smad.2018.151401>
- D'Affonseca, S. M., & Williams, L. C. D. A. (2011). Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 236-251. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200004>
- Escorsim, S. M. (2014). Violência de gênero e saúde coletiva: um debate necessário. *Revista Katálisis*, 17, 235-241. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802014000200009>
- Federici, S. (2019). *Mulheres e caça às bruxas*. Boitempo Editorial.
- Fonseca, D. H. D., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24, 307-314. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200008>.
- Gonçalves, H. A. (2014). *Manual de Metodologia da Pesquisa Científica*. (2 ed.). Avercamp.
- Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Organização Mundial da Saúde. https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf
- Laboratório de Estudos de Femicídios (Lesfem). (2024). Monitor de feminicídios no Brasil. <https://sites.uel.br/lesfem/monitor-brasil/>
- Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006, 7 de agosto). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Constituição da República Federativa do Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-

[2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm).

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. (2015, 9 de março). Altera o art. 121 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.

Lerner, G. (2019). *A criação do patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens*. Cultrix.

Lima, D. C., Büchele, F., & Clímaco, D. D. A. (2008). Homens, gênero e violência contra a mulher. *Saúde e Sociedade*, 17, 69-81. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000200008>

Meihy, J. C. S. B., & Barbosa, F. H. (2007). *História oral: como fazer, como pensar*. Editora Contexto.

Minayo M.C.S. (2014). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde* (14 ed.). Hucitec.

Organização Mundial da Saúde. (2022). *World mental health report: transforming mental health for all*. <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/356119/9789240049338-eng.pdf?sequence=1>

Pedrosa, M., & Zanello, V. (2016). (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32(spe), 1-8. <https://doi.org/10.1590/0102-3772e32ne214>

Pereira, D. C. de S., Camargo, V. S., & Aoyama, P. C. N. (2018). Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 20(2), 10–25. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v20i2.1026>

- Porto, M. (2006). Violência contra a mulher e atendimento psicológico: o que pensam os/as gestores/as municipais do SUS. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 26(3), 426-439.
<https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000300007>
- Rodrigues, J. C. (2009). A entrevista clínica no contexto do risco de suicídio. [Dissertação de Mestrado]. Universidade de Brasília.
http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&coobra=202682
- Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82-91. <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000400009>
- Saffioti, H. I. B. (2015). *Gênero, patriarcado, violência* (2a ed.). Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo.
- Santini, P. M., D'Affonseca, S. M., Ormeño, G. R., & Williams, L. C. A. (2012). Violência doméstica e encarceramento: Um estudo de caso. *Multiciência (ASSER)*, 11, 212-222.
- Santos, A. C. W. D., & Moré, C. L. O. O. (2011). Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 21(49), 227-235.
<https://doi.org/10.1590/S0103-863X2011000200010>
- Santos, N. G. O. S., Senra, B. M. P., Rocha, R. R. da, Campos, P. N., Lorenzotti, C. de P., & Vidal, C. E. L. (2021). Violence against Women and Suicidal Behavior. *Revista Médica de Minas Gerais*, 31 (Supl. 5), S05-S14. <https://rmmg.org/artigo/detalhes/3805>
- Santos, S. M. dos, & Araújo, O. R. de. (2008). História oral: vozes, narrativas e textos. *Cadernos de História da Educação*, 6, 191-201.
<https://seer.ufu.br/index.php/che/article/view/282>
- Serafim, V. V. D., Callou, R. C. M., Moreira, F. T. L., & Albuquerque, G. A. (2019). Violência contra a mulher e enfrentamento na percepção dos profissionais de saúde da atenção básica. *Salud & Sociedad*, 10(2), 130-144. <https://doi.org/10.22199/issn.0718->

[7475-2019-02-009](#)

- Sionek, L., Assis, D. T. M. & Freitas, J. D. L. (2020). “Se eu soubesse, não teria vindo”: implicações e desafios da entrevista qualitativa. *Psicologia em Estudo*, 25, e44987. <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v25i0.44987>.
- Souza, T. M. C., & Costa, C. L. (2023) Feminicídio com uso de armas de fogo em território urbano: uma análise interseccional das políticas públicas brasileiras. In P. C. C. Borges et al. (Orgs.), *Violência Urbana Armada: seu impacto institucional e a derrocada dos direitos humanos* (pp. 35-52). Cultura Acadêmica.
- Walker, L. E. (1979). Descriptions of Violence and the Cycle of Violence. In *The Battered woman* (3a ed., pp. 85-105). Harper & Row.
- World Health Organization. (2014). *Preventing suicide: A global imperative*. World Health Organization. <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564779>.
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Editora Appris.

Apêndice 1: Roteiro para Entrevista de História Oral Temática

A. Características Sociodemográficas da Participante:

Idade:

Escolaridade:

Estado Civil:

Como você chama o seu parceiro? (nomenclatura para utilizar na entrevista) Número de filhos e idade:

Religião:

Raça:

Ocupação:

B. Questão aberta "Conte-me sua história de vida".

C. Tópicos de interesse da pesquisa/focados na temática do estudo:

- sobre o seu relacionamento com o parceiro (características do relacionamento, tempo que vive com o parceiro).
- episódios de violência que identifica em sua trajetória e como lidou com eles (tipo de violência sofrida, pensamentos em relação aos episódios de violência sofrida).
- busca de apoio para enfrentar esses episódios (rede de suporte formal – busca por serviços de saúde, serviços sociais, delegacia: existência ou não de denúncias anteriores – e informal – pessoas importantes pode contar em seu cotidiano, principalmente em situações de violência).
- problemas de saúde mental (se possui algum problema de saúde; se realizou algum tipo de tratamento; uso de medicação; se avalia que esses problemas se resolveram; se os problemas tiveram impacto em sua vida; se percebe relação entre esses

problemas e a violência sofrida).

Apêndice 2: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “*Violência Contra a Mulher e Saúde Mental: fenômenos entrelaçados e desigualdades no contexto pandêmico*”, sob a responsabilidade dos pesquisadores Rafaela Ripa na posição de pesquisadora e Renata Fabiana Pegoraro como orientadora.

Nesta pesquisa nós estamos buscando analisar as relações entre a violência contra a mulher e a saúde mental no contexto pandêmico em mulheres atendidas pela Casa da Mulher – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM).

O Termo/Registro de Consentimento Livre e Esclarecido está sendo obtido pela pesquisadora Rafaela Ripa, orientada pela Prof.^a Renata Fabiana Pegoraro, na Casa da Mulher – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) – Uberlândia, após aceite para participar da pesquisa. Você tem o tempo que for necessário para decidir se quer ou não participar da pesquisa (conforme item IV da Resolução nº 466/2012 ou Capítulo. III da Resolução nº 510/2016).

Na sua participação, você cederá uma entrevista com duração de até 90 minutos. Caso for necessário, um novo encontro será agendado para finalizar a entrevista. Nesta entrevista eu perguntarei informações pessoais como sua escolaridade, idade, com quem reside, se tem filhos, em seguida, perguntarei sobre a sua história de vida e, por fim, perguntarei algumas questões sobre a ocorrência de violência em sua trajetória e possíveis impactos segundo seu ponto de vista. O pesquisador responsável atenderá as orientações das Resoluções nº 466/2012, Capítulo XI, Item XI.2: f e nº 510/2016, Capítulo VI, Art. 28: IV – manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa.

Em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada.

Você não terá nenhum gasto e nem ganho financeiro por participar na pesquisa. Caso haja necessidade de deslocamento da participante em decorrência unicamente da coleta de dados, os custos do transporte público serão cobertos pela pesquisa.

Havendo algum dano decorrente da pesquisa, você terá direito a solicitar indenização através das vias judiciais (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 19).

Os riscos consistem em (a) identificação das participantes-alvo do estudo e para minimizá-lo serão adotados nomes fictícios ou números para apresentação das participantes em relatórios e trabalhos originários desta pesquisa em eventos científicos; e (b) vivenciar possíveis desconfortos psicológicos ao lembrar e contar sobre os episódios de violência sofrida e os impactos gerados em sua saúde mental. Para minimizar esse segundo risco, neste estudo será adotado o procedimento de efetuar ligação telefônica para a entrevistada uma semana após a entrevista, garantindo assim a possibilidade de minimizar potenciais riscos e ofertar espaço de acolhimento/ atendimento em formato de plantão psicológico. Caso a entrevistada solicite este atendimento, será ofertado pela equipe de pesquisa, com formação em Psicologia, no espaço da DEAM ou mesmo da clínica de psicologia da UFU, sem ônus portanto para a mulher. Esse atendimento em formato de plantão psicológico poderá ser ofertado entre 1 e 5 sessões. Os benefícios serão os de incentivar maiores reflexões acerca dos episódios de violência sofrida e os fatores de risco associados a essa vivência, além de fornecer subsídios para entender a violência no contexto atual. Deste modo, as participantes não terão nenhum benefício direto.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para

solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você, assinada e rubricada pelos pesquisadores.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com Rafaela Ripa pelo telefone (16) 99798-0014 e e-mail: riparafaela@gmail.com ou com Renata Fabiana Pegoraro pelo telefone (34) 3225-8534, e-mail: renata.pegoraro@ufu.br e endereço: Av. Pará, 1720 – Bloco 2C, Sala 47, Bairro Umuarama, Uberlândia – MG, CEP 38405-320.

Para obter orientações quanto aos direitos dos participantes de pesquisa acesse a cartilha no link:

https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha_Direitos_Eticos_2020.pdf.

Você poderá também entrar em contato com o Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos – CEP, da Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; pelo telefone (34) 3239-4131 ou pelo e-mail cep@propp.ufu.br. O CEP/UFU é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, ... de de 20.....

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura do participante de pesquisa

Anexo 1: Parecer do Comitê de ética em Pesquisa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SAÚDE MENTAL: FENÔMENOS ENTRELACADOS E DESIGUALDADES NO CONTEXTO PANDÊMICO

Pesquisador: Renata Fabiana Pegoraro

Área Temática:

Versão: 5

CAAE: 65219822.8.0000.5152

Instituição Proponente: Instituto de Psicologia - UFU

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.031.652

Apresentação do Projeto:

Trata-se de EMENDA do protocolo de pesquisa aprovado sob o Parecer Consubstanciado nº 5.859.823, de 21 de janeiro de 2023.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO

Analisar as relações entre a violência contra a mulher e a saúde mental no contexto pandêmico em mulheres atendidas pela Casa da Mulher - Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM).

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

- 1 - Investigar como o fenômeno da violência contra a mulher se apresentou em meio ao contexto pandêmico;
- 2 - Analisar como as construções sociais (gênero) se entrecruzam na temática da violência contra a mulher nas relações de intimidade;
- 3 - Compreender em que medida a violência contra a mulher torna-se um fator de risco para o desencadeamento de comportamentos suicidas.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 6.031.652

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS

Os riscos consistem em (a) identificação das participantes-alvo do estudo e para minimizá-lo serão adotados nomes fictícios ou números para apresentação das participantes em relatórios e trabalhos originários desta pesquisa em eventos científicos/ (b) vivenciar possíveis desconfortos psicológicos ao lembrar e contar sobre os episódios de violência sofrida e os impactos gerados em sua saúde mental. Para minimizar esse segundo risco, neste estudo será adotado o procedimento de efetuar ligação telefônica para a entrevistada uma semana após a entrevista, garantindo assim a possibilidade de minimizar potenciais riscos e ofertar espaço de acolhimento/ atendimento em formato de plantão psicológico. Caso a entrevistada solicite este atendimento, será ofertado pela equipe de pesquisa, com formação em Psicologia, no espaço da DEAM ou mesmo da clínica de psicologia da UFU, sem ônus portanto para a mulher. Esse atendimento em formato de plantão psicológico poderá ser ofertado entre 1 e 5 sessões.

BENEFÍCIOS

Os benefícios serão os de incentivar maiores reflexões acerca dos episódios de violência sofrida e os fatores de risco associados a essa vivência, além de fornecer subsídios para entender a violência no contexto atual. Deste modo, as participantes não terão nenhum benefício direto.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A emenda propõe alteração do critério de inclusão conforme descrito pelas pesquisadoras:

Originalmente o critério de inclusão de participantes para a presente pesquisa é o de "Mulheres com idade igual ou superior a 18 anos e que irão presencialmente à DEAM registrar o B.O. durante o ano de 2023".

Solicitamos a alteração deste critério de inclusão para "Mulheres com idade igual ou superior a 18 anos e que irão presencialmente à DEAM no ano de 2023 para registrar o B.O. ou realizar outros procedimentos referentes a violência.

Essa solicitação se justifica por percebermos, com o início da coleta, que muitas mulheres que vão à Delegacia da Mulher (DEAM) já possuem o registro do seu B.O., mas retornam à instituição para realizar outros procedimentos necessários para o desdobramento do caso quando recebem a

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 6.031.652

solicitação para retornar à DEAM para a realização de intimações, coletas de depoimentos e solicitação de medidas protetivas, por exemplo. Com isso, torna-se importante a ampliação dos critérios de inclusão da pesquisa para além da ida à DEAM para o registro do B.O.

As presentes alterações se encontram localizadas nas páginas 02 (resumo), 10 (metodologia proposta: etapas da pesquisa) e 12 (critérios de inclusão) do "Projeto Detalhado", identificada com o uso da fonte na cor verde para localização das mudanças solicitadas. Essa mudança também foi realizada no Formulário da Plataforma Brasil.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não foram observados óbices éticos nos documentos da emenda. O CEP/UFU está ciente da emenda enviada para apreciação.

Prazo para a entrega do Relatório Final ao CEP/UFU: OUTUBRO/2024.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_2126991_E1.pdf	20/04/2023 15:42:53		Aceito
Outros	CartaSolicitandoAlteracaoCritériosInclusao.docx	20/04/2023 15:39:28	Rafaela Ripa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoDetalhado.docx	20/04/2023 15:38:02	Rafaela Ripa	Aceito
Outros	RespostaParecer180123.pdf	18/01/2023 17:14:18	Renata Fabiana Pegoraro	Aceito

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 6.031.652

Outros	NomesCurriculosLattes2.pdf	17/12/2022 12:04:56	Rafaela Ripa	Aceito
Outros	Pendencias2RespondidasRafaela.docx	17/12/2022 11:55:40	Rafaela Ripa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoDetalhadoSEMaFase1.docx	17/12/2022 11:53:55	Rafaela Ripa	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	NovaCartaCoParticipante.pdf	17/12/2022 07:06:17	Renata Fabiana Pegoraro	Aceito
Declaração de Pesquisadores	NOvaCartaPesquisadoras2.pdf	17/12/2022 07:05:55	Renata Fabiana Pegoraro	Aceito
Outros	PendenciasRespondidasRafaela.docx	02/12/2022 19:06:06	Renata Fabiana Pegoraro	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TLCEcorrecao291122.docx	02/12/2022 19:05:40	Renata Fabiana Pegoraro	Aceito
Outros	NomesCurriculosLattes.pdf	11/11/2022 17:34:25	Rafaela Ripa	Aceito
Outros	RoteiroEntrevista.pdf	11/11/2022 17:33:10	Rafaela Ripa	Aceito
Declaração de Pesquisadores	CartaPesquisadoras.pdf	11/11/2022 17:19:41	Rafaela Ripa	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	CartaDEAM.pdf	11/11/2022 17:17:59	Rafaela Ripa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	11/11/2022 17:10:26	Rafaela Ripa	Aceito
Folha de Rosto	FolhaRosto.pdf	11/11/2022 17:09:14	Rafaela Ripa	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br



Continuação do Parecer: 6.031.652

UBERLÂNDIA, 29 de Abril de 2023

Assinado por:
ALEANDRA DA SILVA FIGUEIRA SAMPAIO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br